



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O relatório é resultado da pesquisa de preços, discriminada na tabela em anexo, em cumprimento à Legislação vigente e demais dispositivos legais:

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos esportivos, incluindo: arbitragem esportiva e coordenação técnica com respectivo fornecimento de equipamentos e pessoal de apoio esportivo, cronometragem eletrônica e cerimonial de abertura ou encerramento, necessários à realização de futuros eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de João Monlevade/MG.

PERÍODO DE PESQUISA: 17/04/2026 a 30/04/2026

METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra:

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

ANÁLISE DA PESQUISA

A pesquisa de preços foi realizada de forma criteriosa e fundamentada, com o objetivo de assegurar a adequada estimativa do valor da contratação, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade, transparência e vantajosidade para a Administração Pública.

Ressalta-se, inicialmente, que, embora tenham sido realizadas tentativas de obtenção de orçamentos diretamente junto a fornecedores especializados no objeto pretendido, não houve retorno formal das empresas contatadas dentro do prazo estabelecido, circunstância que inviabilizou a obtenção de cotações atualizadas por meio dessa fonte específica.

Diante desse cenário, a Administração adotou fontes alternativas e complementares de pesquisa, consistentes em valores praticados em contratações anteriormente realizadas por esta Prefeitura, bem como em contratações efetivadas por outros entes públicos que utilizaram serviços de natureza

equivalente ao ora pretendido, notadamente no âmbito da organização e execução de atividades esportivas, incluindo arbitragem.

Cumprе destacar que, embora os itens constantes dessas contratações de referência não sejam idênticos em todos os seus aspectos aos solicitados pela Secretaria de Esporte e Lazer de João Monlevade, as atividades executadas são semelhantes, guardando equivalência quanto à complexidade, à natureza do serviço, à qualificação técnica exigida e à dinâmica operacional envolvida. Por essa razão, os preços foram considerados compatíveis e aptos a subsidiar a formação do valor estimado da contratação.

Adicionalmente, foram consultadas atas de registro de preços vigentes em municípios próximos, bem como a base de dados do Banco de Preços Nacional, o que permitiu a obtenção de parâmetros atualizados e representativos do mercado, ampliando a confiabilidade da análise realizada.

No processo de avaliação, todos os valores coletados passaram por análise técnica rigorosa. Alguns preços foram desconsiderados para fins de cálculo da média, por se apresentarem significativamente inferiores aos praticados no mercado, o que poderia indicar valores inexequíveis ou atípicos. Tal exclusão foi devidamente fundamentada, com o intuito de evitar distorções que comprometessem a fidedignidade da estimativa e a adequada execução contratual.

Dessa forma, o procedimento adotado assegura que a formação do preço de referência esteja alinhada às práticas de mercado, bem como às exigências legais e aos princípios que regem a contratação pública, garantindo equilíbrio econômico-financeiro, transparência e segurança para a Administração.

Por fim, no mapa comparativo de preços, foram apresentados o preço médio, o preço mediano e o menor preço apurado, tendo a Administração optado por utilizar os três parâmetros de forma conjunta para subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa, conforme demonstrado, assegurando uma análise ampla, técnica e coerente com o interesse público.

ITENS: 02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 18 e 19- A PROPOSTA ESTIMADA É A MÉDIA:

Após uma análise detalhada e criteriosa dos orçamentos apresentados, concluiu-se que a utilização da média aritmética como referência central é a abordagem mais adequada para garantir que o valor a ser estabelecido para estes itens seja justo, representativo e alinhado com os padrões de mercado. A média aritmética reflete de forma precisa o valor médio das propostas, levando em consideração todos os orçamentos de forma equilibrada, o que permite uma avaliação mais abrangente das ofertas.

Esse critério assegura que o valor final não seja influenciado por extremos ou por propostas fora da média, refletindo de maneira justa a realidade do mercado e as condições atuais de fornecimento. Assim, a adoção da média aritmética garante que a decisão tomada seja fundamentada em uma análise equitativa e realista, proporcionando uma negociação que atenda adequadamente às necessidades da instituição, sem comprometer os parâmetros financeiros de mercado.

ITENS: 01, 06, 09, 10, 11, 14 e 15- A PROPOSTA ESTIMADA É A MEDIANA:



A mediana é uma medida robusta, pois não sofre a influência de valores extremos que poderiam distorcer a média aritmética, garantindo uma representação mais fiel da distribuição dos preços. No caso em questão, diante da diversidade de preços apresentados, a mediana oferece uma avaliação mais equilibrada, mitigando o impacto de propostas anômalas ou fora do padrão, e permitindo uma escolha mais precisa e justa para a decisão final. Assim, a mediana se mostra como uma ferramenta eficaz para lidar com a volatilidade dos preços e assegurar a equidade na análise das propostas.

ITENS: 08, 16 e 17- A PROPOSTA ESTIMADA É A DE MENOR PREÇO:

A escolha do critério de menor preço para os itens supracitados justifica-se pela necessidade de otimizar os recursos financeiros disponíveis, garantindo a aquisição de itens de qualidade, mas com um custo reduzido, além de contribuir para um processo de contratação transparente e igualitário, proporcionando aos fornecedores a oportunidade de apresentar suas melhores propostas, ao mesmo tempo em que permite à administração pública garantir a melhor oferta disponível no mercado. Esse critério é especialmente adequado para aquisições em que a principal variável de análise é o custo, e não a diferenciação técnica, tornando-o o mais adequado para a presente situação.

Em anexos, documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços.

João Monlevade, 30 de Abril de 2026.

Douglas Alexandre de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MENOR PREÇO - VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | COMPRAS GOVERNAMENTAIS INCISO I (PNPC) | ENTE PÚBLICO INCISO III CONSMEPI | FORNECEDORES IV | | | MENOR PREÇO | TOTAL |
|----|--|---------|------------|---|----------------------------------|------------------------|--------------|----------------|--------------|---------------|
| | | | | | | MIK ESPORTES E EVENTOS | ZM EVENTOS | ATENAS EVENTOS | | |
| 8 | ARBITRAGEM PARA EVENTO DE INICIAÇÃO/INFANTIL, COM MÚLTIPLAS MODALIDADES (BOLA AO CESTO, CABO DE GUERRA, FUTSAL, PETECA, QUEIMADA, ENTRE OUTRAS) SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INICIAÇÃO (BOLA, PETECA, CABOS, ETC), PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 3 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| 16 | STAFF DE APOIO TÉCNICO: SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 200 | R\$ 281,38 | R\$ 250,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 50.000,00 |
| 17 | COORDENADOR ESPORTIVO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO DE EVENTOS, CERIMONIAIS, COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL OU FISCAL, APOIO E SECRETARIA DE MODALIDADES ESPORTIVAS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 2 | | R\$ 500,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |

MEDIANA- VALOR TOTAL: R\$ 239.532,57

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | COMPRAS GOVERNAMENTAIS SINCISO I (PNPC) | BANCO DE PREÇOS | ENTE PÚBLICO INCISO III CONSUMEI | ENTE PÚBLICO INCISO III (PREFEITURA DE ITAUNA) | FORNECEDORES IV | | | MEDIANA | TOTAL |
|----|---|---------|------------|--|-----------------|----------------------------------|--|-----------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| | | | | | | | | MK ESPORTES E EVENTOS | ZM EVENTOS | ATENAS EVENTOS | | |
| 1 | ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS). SENDO 1 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL , 2 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 1 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO (QUANDO SOLICITADO), ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | JOGO | 50 | R\$ 585,84 | R\$ 516,39 | R\$ 896,53 | | R\$ 1.100,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 948,27 | R\$47.413,50 |
| 6 | ARBITRAGEM PARA SINUCA, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, COM FORNECIMENTO DE 01(UMA) MESA, 04 (QUATRO) TACOS, 01 (UMA) TACADEIRA E 15 (QUINZE) BOLAS NUMERADAS DE 1 A 15 ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 2.966,67 | R\$ 586,19 | R\$ 3.500,00 | | R\$ 5.000,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.233,34 | R\$ 3.233,34 |
| 9 | ARBITRAGEM PARA PETECA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE POSTES MÓVEIS, PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONOMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 20", 01 (UMA) TENDA ARTICULADA 3MX3M, 02 (DOIS) COOLERS TÉRMICOS E FITAS DEMARCATÓRIAS DE JOGO. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | JOGO | 40 | R\$ 320,00 | R\$ 422,00 | R\$ 500,00 | R\$ 70,00 | R\$ 500,00 | R\$ 450,00 | R\$ 500,00 | R\$ 450,00 | R\$ 18.000,00 |
| 10 | ARBITRAGEM PARA ESPORTES DE AREIA (TÊNIS E PETECA DE AREIA, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E BEACH TENIS) E DESAFIOS, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL E 03 (TRÊS) AUXILIARES, ALÉM DE FORNECER 01 (UMA) TENDA 3M X 3M E 02 (DOIS) COOLERSTÉRMICOS. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | DIÁRIA | 10 | R\$ 1.078,98 | R\$ 274,75 | R\$ 3.500,00 | | R\$ 5.000,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.250,00 | R\$ 32.500,00 |
| 11 | (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA SKATE, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M, 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 4.171,46 | R\$ 3.317,50 | R\$ 3.500,00 | | R\$ 6.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 4.585,73 | R\$ 4.585,73 |
| 14 | ARBITRAGEM PARA CORRIDA RÚSTICA, SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS, 5 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: 1000 (MIL) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 1000 (MIL) NÚMEROS DE PEITO DE PAPEL COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | DIÁRIA | 4 | R\$ 15.459,09 | R\$ 16.900,00 | R\$ 15.000,00 | | R\$ 28.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 20.950,00 | R\$ 83.800,00 |
| 15 | STAFF DE APOIO LOGÍSTICO: SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS." | DIÁRIA | 250 | R\$ 218,71 | | R\$ 150,00 | | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 50.000,00 |

MÉDIA- VALOR TOTAL: R\$ 320.908,91

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | COMPRAS GOVERNAMENTAIS INCISO I (PNFC) | BANCO DE PREÇOS | ENTE PÚBLICO INCISO III CONSMEPI | ENTE PÚBLICO INCISO III (PREFEITURA DE ITAUNA) | FORNECEDORES IV | | | MÉDIA | TOTAL |
|----|--|---------|------------|---|-----------------|----------------------------------|---|-----------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| | | | | | | | | MK ESPORTES E EVENTOS | ZM EVENTOS | ATENAS EVENTOS | | |
| 2 | ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY (ADULTO)OU VOLEIBOL, SENDO02(DOIS) ÁRBITROS,01(UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADEDE100M), ALÉMDE 02 (DOIS)MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3. JOGOSNOÂMBITODO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECÇÃO DE SÚMULAS RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARADISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS." | JOGO | 300 | R\$ 383,33 | R\$ 271,10 | R\$ 467,50 | | R\$ 700,00 | R\$ 700,00 | R\$ 600,00 | R\$ 520,32 | R\$ 156.096,00 |
| 3 | ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA, SENDO 1 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PELÇAS E RELÓGIO) ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 3 | R\$ 1.613,76 | R\$ 647,81 | R\$ 3.500,00 | R\$ 470,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 2.675,94 | R\$ 8.027,82 |
| 4 | ARBITRAGEM PARA BURACO, TRUCO E POKER, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 08 (OITO) ÁRBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PRÓPRIOS DE CADA JOGO PARA ATÉ 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTÂNEOS E MARCADORES DE PONTUAÇÃO, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOEI MPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 1.847,63 | | R\$ 3.500,00 | | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.569,53 | R\$ 3.569,53 |
| 5 | ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE 02(DUAS)MESASDE NO MÍNIMO 15MM, 02 (DOIS) PLACARES DE MESA E 70M (SETENTAMETROS) LINEARES DE SEPARADORES DE MESAS. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 2 | R\$ 685,00 | R\$ 846,00 | R\$ 4.250,00 | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.296,83 | R\$ 6.593,66 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|-----|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 7 | ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 12 (DOZE) ÁRBITROS DE LUTA, COM O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES ELETRÔNICOS (COLETES DE TÓRAX), 03 (TRÊS) MONITORES 32" E 03 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA ÚNICO, INCLUSIVE LOCAÇÃO DE TATAME. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | DIÁRIA | 2 | R\$ 17.375,00 | R\$ 5.449,00 | | | R\$ 22.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 17.964,80 | R\$ 35.929,60 |
| 12 | (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA ATLETISMO, SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETÁRIOS QUE ATUARÃO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M E 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | DIÁRIA | 2 | | | R\$ 12.000,00 | R\$ 1.975,00 | R\$ 16.500,00 | R\$ 17.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 12.495,00 | R\$ 24.990,00 |
| 13 | (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA CICLISMO E BMX, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: 300 (TREZENTOS) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01(UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01(UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03(TRÊS) TENDAS 3M X 3M, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 4.915,82 | R\$ 7.000,00 | R\$ 11.000,00 | | R\$ 15.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 10.819,30 | R\$ 10.819,30 |
| 18 | APOIO ESPORTIVO MÉDICO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO MÉDICO A EVENTOS ESPORTIVOS, COMPOSTO POR 1 (UM) PROFISSIONAL: SOCORRISTA, BRIGADISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA OU MASSOTERAPEUTA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | DIÁRIA | 177 | R\$ 350,00 | | R\$ 350,00 | | R\$ 450,00 | R\$ 500,00 | R\$ 350,00 | R\$ 400,00 | R\$ 70.800,00 |
| 19 | REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA, COM ATRIBUIÇÕES CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO ÀS EQUIPES OU ARBITRAGEM. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUIDOS. | DIÁRIA | 10 | R\$ 291,50 | | R\$ 350,00 | | R\$ 500,00 | R\$ 600,00 | R\$ 300,00 | R\$ 408,30 | R\$ 4.083,00 |



Relatório de Cotação: ARBITRAGEM

Pesquisa realizada entre 23/03/2026 12:31:30 e 07/04/2026 13:58:24

Relatório gerado no dia 07/04/2026 14:00:33 (IP: 189.90.245.163)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá:

Item 1: ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO | PERCENTUAL | PREÇO | TOTAL |
|---------|------------|-----------------|------------|------------|---------------|
| / | | ESTIMAD | | EST. | |
| PROPOST | | 0 | | CALCULA | |
| AS | | | | DO | |
| 3 / 3 | 50 | R\$ 496,79 (un) | - | R\$ 496,79 | R\$ 24.839,50 |

| Preço Compras Público | Órgão Governamentais | Identificação | Data Licitação | Preço |
|-----------------------|--|--|----------------|------------|
| 1 | 13.096.029/0001-60 - MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS / 265 - MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE | 13096029000160-1-000004/2026 | 25/02/2026 | R\$ 398,99 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 398,99 |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | 13.913.363/0001-60 - MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON | 010-2026-MIGUEL CALMON-BA-MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON-PREGÃO ELETRÔNICO | 18/03/2026 | R\$ 516,39 |



| | | | | | |
|---|--|----------------------|---|---------------|--|
| CO | | | | | |
| 2 | 87.613.485/0001-77 - PM DE VICTOR GRAEFF | 63200-2- 2026-PCE | 10/02/202 6 | R\$ 575,00 | |
| Valor Unitário | | | | R\$ 545,70 | |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 516,39 | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 496,79 | | |

Item 2: ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY (ADULTO)OU VOLEIBOL

| PREÇOS / PROPOST AS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMAD 0 | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULA DO | TOTAL |
|------------------------------|------------|-----------------------|------------|--------------------------------|----------------|
| 3 / 8 | 300 | R\$ 412,50 (un) | - | R\$ 412,50 | R\$ 123.750,00 |

| Preço Compras Público | Órgão Governamentais | Identificação | Data Licitação | Preço |
|--------------------------|--|--------------------------------------|-------------------|---------------|
| 1 | 76.958.966/0001-06 - MUNICIPIO DE ARAPONÇAS / 15001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte | 76958966000106- 1- 000112/2026 | 13/03/202 6 | R\$ 220,00 |
| 2 | 41.611.856/0001-80 - MUNICIPIO DE PERI MIRIM / 5 - Unidade Única | 41611856000180- 1- 000039/2025 | 05/12/202 5 | R\$ 746,40 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 483,20 |

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------|------------------|---------------|-------------------|-------|
| | | | | |



| | | | | |
|--------|---|--------|------------|-----|
| 1 | 18.803.072/0001-32 - Prefeitura Municipal de Bocaiúva | 407252 | 11/11/2025 | R\$ |
| 271,10 | | | | |

Valor Unitário R\$ 271,10

| | |
|---|---|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 271,10 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 412,50 |
|---|---|

Item 3: ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO | PERCENTUAL | PREÇO | TOTAL |
|---------|------------|-----------------|------------|------------|--------------|
| / | | ESTIMAD | | EST. | |
| PROPOST | | 0 | | CALCULA | |
| AS | | | | DO | |
| 3 / 3 | 3 | R\$ 647,81 (un) | - | R\$ 647,81 | R\$ 1.943,43 |

| Preço Compras | Órgão Público Preço Governamentais Licitação | Identificação | Data |
|---------------|---|-----------------------------|-----------------|
| 1 | 83.024.257/0001-00 - MUNICIPIO DE CONCORDIA / 30001 - Secretaria Municipal 09/03/2026 de Desporto - SESPORT | R\$ 350,00 1-000048/2026 | 83024257000100- |

Valor Unitário R\$
350,00

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|---|------------------------------|-------------------------------|-------|
| 1 | 83.102.780/0001-08 - Prefeitura de Benedito Novo - SC | 43595_312026 | 31/03/2026 | R\$ |
| 2 | 46.634.358/0001-77 - MUNICIPIO DE ITAPEVA | 44_2025_MUNICIPIO ITAPEVA | 25/11/2025 R\$ 1.018,74 DE | |

Valor Unitário R\$ 796,71

| | |
|---|---|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 574,68 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 647,81 |
|---|---|

Item 4: ARBITRAGEM PARA BURACO, TRUCO E POKER

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO | PERCENTUAL | PREÇO | TOTAL |
|---------|------------|-----------------|------------|------------|------------|
| / | | ESTIMAD | | EST. | |
| PROPOST | | 0 | | CALCULA | |
| AS | | | | DO | |
| 3 / 3 | 1 | R\$ 539,99 (un) | - | R\$ 539,99 | R\$ 539,99 |

| Preço Compras | Órgão Público Preço Governamentais Licitação | Identificação | Data |
|---------------|--|-----------------------------|------------------|
| 1 | 83.102.806/0001-18 - MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS / 47 - Prefeitura Municipal 27/02/2026 de Rio dos Cedros - SC | R\$ 522,64 1-000036/2026 | 83102806000118 - |



| | | | | | |
|----------------|--|----------------------------|----------------|-------|------------|
| Valor Unitário | | | | | R\$ |
| 522,64 | | | | | |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço | |
| 1 | 83.102.780/0001-08 - Prefeitura de Benedito Novo - SC 31/03/2026 | 43595_312026 R\$ 574,68 | | | |
| 2 | 83.102.806/0001-18 - Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC 27/02/2026 | 42826_262026 R\$ 522,64 | | | |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 548,66 |

| | |
|---|---|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 522,64 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 539,99 |
|---|---|

Item 5: ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO | PERCENTUAL | PREÇO | TOTAL |
|---------|------------|-----------------|------------|------------|--------------|
| / | | ESTIMAD | | EST. | |
| PROPOST | | 0 | | CALCULA | |
| AS | | | | DO | |
| 3 / 4 | 2 | R\$ 819,55 (un) | - | R\$ 819,55 | R\$ 1.639,10 |

| | | | | |
|-----------------------|--|--------------------------------------|----------------|-----------------|
| Preço Compras Público | Órgão Governamentais | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | 95.440.517/0001-08 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL | 954405170001 08- 1-000367/2025 | 20/01/202 6 | R\$ 1.090,00 |

| | | | | | |
|----------------|--|--|--|--|----------|
| Valor Unitário | | | | | R\$ |
| | | | | | 1.090,00 |

| | | | | |
|---------------|--|------------------|----------------|------------|
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | 83.102.806/0001-18 - Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC | 42826_262 026 | 27/02/202 6 | R\$ 522,64 |
| 2 | 90.738.196/0001-09 - Município de Ijuí - Poder Executivo | 455765 | 09/02/202 6 | R\$ 846,00 |



| | | |
|----------------|--|--------------------------------------|
| Valor Unitário | | R\$ 684,32 |
| | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 846,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 819,55 |

Item 6: ARBITRAGEM PARA SINUCA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|----------------------|------------|
| 3 / 3 | 1 | R\$ 586,19 (un) | - | R\$ 586,19 | R\$ 586,19 |

| Preço Compras | Órgão Público Preço Governamentais Licitação | Identificação | Data |
|---------------|--|-----------------------------|------------------------------------|
| 1 | 83.102.780/0001-08 - MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO / 4 - Prefeitura de Benedito SC | 31/03/2026 1-000040/2026 | 83102780000108 - R\$ 574,68 Novo - |
| 2 | 83.102.798/0001-00 - MUNICÍPIO DE INDAIAL / 103 - Prefeitura Municipal de Indaial - SC | 04/12/2025 1-000260/2025 | 83102798000100 - R\$ 661,25 |

| | | |
|----------------|--------|-----|
| Valor Unitário | 617,97 | R\$ |
|----------------|--------|-----|

| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|---------------|--|---------------|-------------------|------------|
| 1 | 83.102.806/0001-18 - Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC | 27/02/2026 | 42826_262026 | R\$ 522,64 |

| | | |
|----------------|--|--------------------------------------|
| Valor Unitário | | R\$ 522,64 |
| | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 574,68 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 586,19 |

Item 7: ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------------|--------------|
| 3 / 3 | 2 | R\$ 2.498,83 (un) | - | R\$ 2.498,83 | R\$ 4.997,66 |

| Preço Compras | Órgão Público Preço Governamentais Licitação | Identificação | Data |
|---------------|--|-----------------------------|-------------------------------|
| 1 | 28.561.041/0001-76 - MUNICÍPIO DE BOM JARDIM / 2040 - MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ | 23/01/2026 1-000060/2025 | 28561041000176 - R\$ 1.047,50 |
| 2 | 08.144.982/0001-05 - MUNICÍPIO DE PASSA E FICA / 08144982000105 - Prefeitura | 07/11/2025 1-000106/2025 | 08144982000105 - R\$ 1.000,00 |



| | | | | | |
|---------------------------------|---|---------------|-------------------------------|-------------------|--------------|
| Valor Unitário | | | | | R\$ |
| 1.023,75 | | | | | |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço | |
| 1 | 18.671.271/0001-34 - Prefeitura Municipal Ouro Fino | 00285_25_Ouro | 13/01/2026 | R\$ 5.449,00 Fino | |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 5.449,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ | | |
| 1.047,50 | | | 2.498,83 | | |

Item 8: ARBITRAGEM PARA EVENTO DE INICIAÇÃO/INFANTIL

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO | PERCENTUAL | PREÇO | TOTAL |
|---------------------------------|------------|---------------|-------------------------------|----------|----------|
| / | | ESTIMAD | | EST. | |
| PROPOST | | 0 | | CALCULA | |
| AS | | | | DO | |
| 0 / 0 | 3 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ | | | Média dos Preços Obtidos: R\$ | | |
| 0,00 | | | 0,00 | | |

Item 9: ARBITRAGEM PARA PETECA

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO | PERCENTUAL | PREÇO | TOTAL |
|---------|------------|-----------------|------------|------------|---------------|
| / | | ESTIMAD | | EST. | |
| PROPOST | | 0 | | CALCULA | |
| AS | | | | DO | |
| 4 / 18 | 40 | R\$ 438,79 (un) | - | R\$ 438,79 | R\$ 17.551,60 |
| Preço | Órgão | Identificação | Data | Preço | |
| Compras | | | ... | | |



| | | | | |
|----------------|--|---|----------------|------------|
| 1 | MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA / 572 - Unidade Única 09/03/2026 | 18836973000120-1- R\$ 449,99 000002/2026 | | |
| 2 | 23.539.463/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA 26/02/2026 | NºPregão:900382025 R\$ 394,00 UASQ:985023 | | |
| 3 | 41.611.856/0001-80 - MUNICIPIO DE PERI MIRIM / 5 - Unidade Única 05/12/2025 | 41611856000180-1- R\$ 712,35 000039/2025 | | |
| Valor Unitário | | | | R\$ |
| 518,78 | | | | |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | 18.803.072/0001-32 - Prefeitura Municipal de Bocaiúva | 407252 | 11/11/2025 | R\$ |
| 198,80 | | | | |
| Valor Unitário | | | | R\$ 198,80 |

| | |
|---|---|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 422,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 438,79 |
|---|---|

Item 10: ARBITRAGEM PARA ESPORTES DE AREIA (TÊNIS E PETECA DE AREIA, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E BEACH TENIS) E DESAFIOS

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO | PERCENTUAL | PREÇO | TOTAL |
|----------------|---|-----------------|------------|--|--------------|
| / | | ESTIMAD | | EST. | |
| PROPOST | | 0 | | CALCULA | |
| AS | | | | DO | |
| 1 / 1 | 10 | R\$ 274,75 (un) | - | R\$ 274,75 | R\$ 2.747,50 |
| Preço Compras | Órgão Público Preço Governamentais Licitação | | | Identificação | Data |
| 1 | 18.128.231/0001-40 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO / 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO | | | 18128231000140- 24/11/2025 R\$ 274,75 1-000118/2025 | |
| Valor Unitário | | | | | R\$ 274,75 |

| | |
|---|---|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 274,75 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 274,75 |
|---|---|

Item 11: (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA SKATE

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO | PERCENTUAL | PREÇO | TOTAL |
|---------------|---|-------------------|------------|------------------------------------|--------------|
| / | | ESTIMAD | | EST. | |
| PROPOST | | 0 | | CALCULA | |
| AS | | | | DO | |
| 4 / 12 | 1 | R\$ 3.333,75 (un) | - | R\$ 3.333,75 | R\$ 3.333,75 |
| Preço Compras | Órgão Público Preço Governamentais Licitação | | | Identificação | Data |
| 1 | 23.539.463/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA 26/02/2026 | | | NºPregão:900382025 R\$ 4.035,00 | |



| | | | | |
|---|---|---|-------------------|-------------------|
| UASG:985023 | | | | |
| 2 | 89.814.693/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO / 01 - Prefeitura 06/10/2025 Municipal de São Leopoldo | R\$ 2.000,00 000259/2025 | 89814693000160-1- | |
| 3 | 89.814.693/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO / 01 - Prefeitura 06/10/2025 Municipal de São Leopoldo | R\$ 2.600,00 000259/2025 | 89814693000160-1- | |
| Valor Unitário | | | | R\$ |
| 2.878,33 | | | | |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | 18.671.271/0001-34 - Prefeitura Municipal Ouro Fino | 00285_25_Ouro | 13/01/2026 | R\$ 4.700,00 Fino |
| Valor Unitário | | | | R\$ 4.700,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.317,50 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.333,75 | | |

Item 12: (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA ATLETISMO

| PREÇOS | QUANTIDADE | PREÇO | PERCENTUAL | PREÇO | TOTAL |
|---------|------------|-------------------|------------|--------------|--------------|
| / | | ESTIMAD | | EST. | |
| PROPOST | | O | | CALCULA | |
| AS | | | | DO | |
| 3 / 6 | 2 | R\$ 2.163,25 (un) | - | R\$ 2.163,25 | R\$ 4.326,50 |

| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
|------------------------------|--|--|----------------|-----------------|
| 5 | | | 0 | |
| 1 | 45.298.569/0001-13 - MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS / 2341 - MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP | 452985690001 13- 1- 000142/2025 | 11/12/20 25 | R\$ 2.749,88 |



| | | | |
|---|--|---|-----------------|
| 2 | 97.761.407/0001-73 - MUNICIPIO DE TAQUARA / 1 - MUNICÍPIO DE TAQUARA 10/12/2025 | R\$ 1.825,00 1-000377/2025 | 97761407000173- |
| Valor Unitário | | | R\$ |
| 2.287,44 | | | |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação |
| 1 | 97.761.407/0001-73 - Prefeitura Municipal de Taquara | 440498 | 26/11/2025 |
| 1.914,87 | | | R\$ |
| Valor Unitário | | | R\$ 1.914,87 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.914,87 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.163,25 | |

Item 13: (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA CICLISMO E BMX

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 3 / 3 | 1 | R\$ 8.971,94 (un) | - | R\$ 8.971,94 | R\$ 8.971,94 |

| Preço Compras | Órgão Público | Identificação | Data |
|---|---|---|--|
| 1 | 45.550.167/0001-64 - MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS | 11/02/2026 1-000068/2026 | 45550167000164- R\$ 15.000,00 |
| 2 | SUPERINTENDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - / 929394 - ERO-SUPERINTENDENCIA DA JUV.CUL.ESPORTE LAZER | 14/11/2025 | 24798606000182- R\$ 4.915,82 SEJUCEL 1-000009/2025 |
| Valor Unitário | | | R\$ |
| 9.957,91 | | | |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação |
| 1 | 90.738.196/0001-09 - Município de Ijuí - Poder Executivo | 455765 | 09/02/2026 |
| 7.000,00 | | | R\$ |
| Valor Unitário | | | R\$ 7.000,00 |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7.000,00 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.971,94 | |

Item 14: ARBITRAGEM PARA CORRIDA RÚSTICA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| 3 / 6 | 4 | R\$ 9.061,01 (un) | - | R\$ 9.061,01 | R\$ 36.244,04 |

| Preço Compras | Órgão Público | Identificação | Data |
|---------------|---------------|---------------|------|
| 1 | | | |



| Preço Governamentais Licitação | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|----------------------|---------------|
| 1 | 87.613.022/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS 23/02/2026 | R\$ 3.958,00 UASQ:988881 | Nº Pregão: 900042026 | |
| Valor Unitário | | | | R\$ |
| 3.958,00 | | | | |
| Preço Público | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | 82.821.174/0001-80 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste | 447005 | 23/12/2025 | R\$ 6.325,02 |
| 2 | 87.613.287/0001-03 - PM DE MARCELINO RAMOS | 51800-226-28/11/2025 2025-PRD | | R\$ 16.900,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$ 11.612,51 |

| | |
|---|---|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.325,02 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.061,01 |
|---|---|

Item 15: STAFF DE APOIO LOGÍSTICO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMAD | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|---------------|------------|----------------------|----------|
| 0 / 0 | 250 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | |
|---|---------------------------------------|
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 |
|---|---------------------------------------|



Item 16: STAFF DE APOIO TÉCNICO

| PREÇOS / PROPOST AS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMAD | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULA DO | TOTAL |
|------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------|
| 0 / 0 | 200 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 | |

Item 17: COORDENADOR ESPORTIVO

| PREÇOS / PROPOST AS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMAD | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULA DO | TOTAL |
|------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------|
| 0 / 0 | 2 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 | |

Item 18: APOIO ESPORTIVO MÉDICO

| PREÇOS / PROPOST AS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMAD | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULA DO | TOTAL |
|------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------|
| 0 / 0 | 177 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 | |

Item 19: REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA

| PREÇOS / PROPOST AS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMAD | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULA DO | TOTAL |
|------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|------------------------------------|----------|
| 0 / 0 | 10 | R\$ 0,00 (un) | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 | | Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 | |



Valor Global: R\$ 231.471,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO

Preço Estimado: R\$ 496,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 496,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 496,79

Quantidade Descrição

Observação

50 Jogos (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS). SENDO 1 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL , 2 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 1 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO (QUANDO SOLICITADO), ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

398,99 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 13.096.029/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS / 265 - MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PEÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM E NARRADOR PARA A REALIZAÇÃO DE JOGOS, EVENTOS ESPORTIVOS E COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Descrição: MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO - SERVIÇO COM EQUIPE DE ARBITRAGEM, CONTENDO 1(UM) ÁRBITRO, 2 (DOIS) ASSISTENTES E 1 (UM) MESÁRIO POR JOGO. - MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO - SERVIÇO COM EQUIPE DE ARBITRAGEM, CONTENDO 1(UM) ÁRBITRO, 2 (DOIS) ASSISTENTES E 1 (UM) MESÁRIO POR JOGO.

Data: 25/02/2026 09:10

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Identificação: 13096029000160-1-

000004/2026 Lote/Item: 1/7051069

Ata: N/A

Homologação: 04/03/2026

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: SV

UF: SE

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------------------|

Final

| | | |
|--------------------|---------------------------------|------------|
| 44.912.893/0001-17 | JOSE AUGUSTO DE GARCEZ E ARAGAO | R\$ 398,99 |
|--------------------|---------------------------------|------------|

VENCEDOR

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais 516,39

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.913.363/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON

Objeto: SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA REGISTRO DE PEÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, NAS DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON BAHIA.

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO (COPA RURAL / COM 4 ARBITROS POR PARTIDA). - SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO (COPA RURAL / COM 4 ARBITROS POR PARTIDA).

Data: 18/03/2026 09:00

Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO SRP: SIM

Identificação: 010-2026-MIGUEL CALMON-BA-MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Homologação: 19/03/2026

12:46

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 70

Unidade: SER

UF: BA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------------------|

Final

| | | |
|----------------|------|----------|
| 49.258.944/000 | 1-52 | *VENCEDO |
|----------------|------|----------|



R*

FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM
LTDA EPP

R\$ 516,39

Endereço:

DOS SABIAS, 171

Telefone:

(16) 9229-9223

Email:

marcao_fr@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
575,00

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.485/0001-

Data: 10/02/2026 00:00

77 Órgão: PM DE VICTOR

Modalidade: Pregão Lei 14.133

GRAEFF

Eletrônico SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa ou equipe especializada para a prestação de serviços de arbitragem destinada aos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Identificação: 63200-2-2026-PCE

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Descrição: ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO - 1 árbitro central, 2 árbitros auxiliares

(bandeirinhas) e 1 mesário - ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO - 1 árbitro central, 2 árbitros auxiliares (bandeirinhas) e 1 mesário

Homologação:

11/02/2026 21:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade:

45

Unidade:

UN

UF: RS



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|----------------|----------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 48.390.381/000 | Evandro R. Graff | R\$ 575,00 |
| 1-99 | | |
| *VENCEDOR* | | |
| Endereço: | | |
| , | | |

Item 2: ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY (ADULTO)OU VOLEIBOL

Preço Estimado: R\$ 412,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 412,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 412,50

Quantidade Descrição

Observação

300 Jogos SENDO02(DOIS) ÁRBITROS,01(UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO CO MPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADEDE100M), AL ÉMDE 02 (DOIS)MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3. JOGOSNOÂMBITOD O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECCÃO DE SÚMULAS RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARADISPONIBILIZ AR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS."

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

220,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.958.966/0001-06

Data: 13/03/2026 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 15001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Objeto: Registo de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte.

Identificação: 76958966000106-1-

000112/2026 Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARBITRAGEM PARA AS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL E VOLEIBOL DE PRAIA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MUNICIPAL E BOM DE BOLA, OS ÁRBITROS DEVERÃO POSSUIR VÍNCULO COM A FEDERA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARBITRAGEM PARA AS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL E VOLEIBOL DE PRAIA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - FASE MUNICIPAL E BOM DE BOLA, OS ÁRBITROS DEVERÃO POSSUIR VÍNCULO COM A FEDERAÇÃO PARANAENSE DA SUA MODALIDADE.

Homologação: 19/03/2026

00:00

Fonte:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 75

Unidade: DIARIA

(DI) UF: PR

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|----------------|----------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 24.067.988/000 | *VENCEDOR* | MOLONHA |
| 1-74 | | COMERCIO E |



ATIVIDADES DE ESPORTE
E LAZER LTDA.

R\$ 220,00

| | | | | |
|---------|-----------|-------------------|----------------|--------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| PR | Arapongas | RUA CANELEIRO, 44 | (43) 9971-1832 | molonha@bol.com.br |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

746,40 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 41.611.856/0001-80

Órgão: MUNICÍPIO DE PERI MIRIM / 5 - Unidade Única

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Arbitragem Esportiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Peri-Mirim/MA, conforme condições, conforme condições, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE PERI - MIRIM. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E - ARBITRAGEM PARA BASQUETE, BASQUETE 3X3, FUT7, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICÍPIO DE PERI - MIRIM. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO

Data: 05/12/2025 15:00

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: NÃO

Identificação: 41611856000180-1-

000039/2025 Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 22/12/2025

00:00

Fonte:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade:

SERVIÇOS UF:

MA



CNP

Razão Social do

Valor da Proposta

493/0001-09

LIGA ARBITROS RMP LTDA

R\$ 277,20

Endereço:

,

R\$ 277,95

Item 3: ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA

R\$ 600,00

Preço Estimado: R\$ 647,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 647,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 647,81

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 3 Diárias | SENDO 1 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PELÇAS E RELÓGI O) ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBIT O DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISP ONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | |



CNPJ: 83.024.257/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA / 30001 - Secretaria Municipal
de Desporto - SESPORT

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem desportiva, visando atender
às competições, torneios e eventos organizados e coordenados pela
Secretaria Municipal de Desporto - SESPORT em 2026. De acordo
com o Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Descrição: Serviço de arbitragem jogos de tabuleiro e cartas. - Serviço de
arbitragem jogos de tabuleiro e cartas.

Data: 09/03/2026 00:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 83024257000100-1-
000048/2026 Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 09/03/2026

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Diária

(DIARIA) UF: SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 32.422.794/0001-78 | ADAC EVENTOS LTDA | R\$ 350,00 |
| *VENCEDOR* | | |

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
574,68

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Órgão: Prefeitura de Benedito Novo - SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E OUTROS SERVIÇOS INERENTES
PARA ATENDIMENTO A EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SRP

Descrição: SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA
(CANASTRA, DOMINO, TENIS - SERVIÇO PROFISSIONAL DE
MESA (CANASTRA, DOMINO, TENIS DE MESA, CACHETA, TRUCO,
ARBITRAGEM PARA JOGOS DE
GENERAL, XADREZ E DEMAIS

Data: 31/03/2026 08:31

Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO SRP: SIM

Identificação: 43595_312026

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade 50

e: DIARI

A SC

Unidad

e:

UF:

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------------------|



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
1.018,74

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.358/0001-

Data: 25/11/2025 09:02

77 Órgão: MUNICIPIO DE

Modalidade: Pregão (Setor

ITAPEVA

público) SRP: NÃO

Objeto: Prestação de Serviços - Outros

Identificação: 44_2025_MUNICIPIO DE

Descrição: Serviço de arbitragem para jogos de Xadrez e Damas. 01 árbitro principal, 02 árbitros auxiliares. - Serviço de arbitragem para jogos de Xadrez e Damas. 01 árbitro principal, 02 árbitros auxiliares.

ITAPEVA Lote/Item: 12/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 4

Unidade: Diaria

UF: SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| Final | | |
| 14.203.316/000 1-95 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | R\$ 1.018,74 |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: SP | Cidade: São Manuel | Endereço: RUA HUMBERTO MONTEZORI, 134 |
| | | Telefone: (14) 9129-1369 |
| | | Email: aarbitros@gmail.com |



Item 4: ARBITRAGEM PARA BURACO, TRUCO E POKER

Preço Estimado: R\$ 539,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 539,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 539,99

Quantidade Descrição

Observação

1 Diárias SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 08 (OITO) ÁRBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PRÓPRIOS DE CADA JOGO PARA ATÉ 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTÂNEOS E MARCADORES DE PONTUAÇÃO, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOKEI MPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

522,64 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.806/0001-18

Data: 27/02/2026 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS / 47 - Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

Identificação: 83102806000118-1-

000036/2026 Lote/Item:

1/2072973

Descrição: SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA (CANASTRA, DOMINÓ, SINUCA, TÊNIS DE MESA, CACHETA, TRUCO, GENERAL, XADREZ, MORA), CONTENDO 1 ÁRBITRO, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS. - SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA (CANASTRA, DOMINÓ, SINUCA, TÊNIS DE MESA, CACHETA, TRUCO, GENERAL, XADREZ, MORA), CONTENDO 1 ÁRBITRO, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS.

Ata: N/A

Homologação: 02/03/2026

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade:

DIÁRIA UF:

SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------------------|

Final

54.774.126/000 FQ Prestacao

R\$ 522,64

1-42 de

VENCEDOR

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

574,68

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE

Órgão: Prefeitura de Benedito Novo - SC

EMPRESA ESPECIALIZADA



PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E OUTROS
SERVIÇOS INERENTES PARA ATENDIMENTO A EVENTOS
ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES – SRP

Data: 31/03/2026 08:31

Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO SRP: SIM

Identificação: 43595_312026

Descrição: SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA

(CANASTRA, DOMINO, TENIS - SERVIÇO PROFISSIONAL DE
MESA (CANASTRA, DOMINO, TENIS DE MESA, CACHETA, TRUCO,
ARBITRAGEM PARA JOGOS DE
GENERAL, XADREZ E DEMAIS

Lote/Item: 1/14

Quantidade 50

e: Ata: ~~DIAR~~ Ata

Fonte: A SC <https://comprasbr.com.br/>

Unidad

e:

UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
522,64

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.102.806/0001-18

Dat 27/02/2026 09:05

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC

a: PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

Modalidade ELETRÔNICO SIM

e: 42826_262026

Descrição: SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA

SRP 1/8

: Link Ata

Identificação <https://comprasbr.com>.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|----------------|----------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 54.774.126/000 | FQ Prestacao | R\$ 522,64 |
| 1-42 | de | |
| *VENCEDOR* | | |
| Endereço: | | |

Item 5: ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA

Preço Estimado: R\$ 819,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 819,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 819,55

Quantidade Descrição

Observação

2 Diárias SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE 02(DUAS)MESASDE NO MÍNIMO 15MM, 02 (DOIS) PLACARES DE MESA E 7

OM (SETENTAMETROS) LINEARES DE SEPARADORES DE MESA. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NEC ESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A

DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DES PESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

1.090,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.440.517/0001-08

Data: 20/01/2026 08:15

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de arbitragem em eventos esportivos do Município.

Identificação: 95440517000108-1-

000367/2025 Lote/Item: 1/14

Descrição: ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA/ dia evento -dia evento : profissionais comprovadamente habilitados. No minimo 2 arbitros - ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA/ dia evento -dia evento : profissionais comprovadamente habilitados. No minimo 2 arbitros

Ata: N/A

Homologação: 22/01/2026

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: dia

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|-------|----------------------------|-------------------|
| Final | | |



CNPJ: 83.102.806/0001-18

Dat 27/02/2026 09:05

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC

a: PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

Modalidad ELETRÔNICO SIM

37.471.75 ~~SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS~~
1-66 ~~ESPORTIVA LTDA~~
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

e: 42826_262026 R\$ 1.090,00

VENCEDOR
Descrição: SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA

SRP 1/8

Estado: . Cidade: . . Endereço:

Telefone: : Link Ata
Email:

RS Porto Alegre ALAMEDA VICENTE DE CARVALHO, 185

(51) 3084-1685 ~~identificação~~ <https://portal.compras.munic.gov.br>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
522,64

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.102.806/0001-18

Dat 27/02/2026 09:05

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC

a: PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

Modalidad ELETRÔNICO SIM

e: 42826_262026

Descrição: SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA

SRP 1/8

: Link Ata

Identificação <https://comprasbr.com>.

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------------------|
| 54.774.126/0001-42 | FQ Prestacao de | R\$ 522,64 |

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

846,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Data: 09/02/2026 16:17

Órgão: Município de Ijuí - Poder Executivo

Modalidade: Pregão para Registro de

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem e cronometragem de diferentes modalidades esportivas para atendimento do calendário esportivo de 2026 e 2027.

Preço SRP: SIM

Descrição: Arbitragem para TENIS DE MESA conforme Termo de Referencia - Arbitragem para TENIS DE MESA conforme Termo de Referencia

Identificação: 455765

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte:

www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade:

50

Unidade:

UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------------------|
| 40.100.470/0001-41 | BRUNO ERTELE FURQUIM | R\$ 846,00 |

Endereço:

27.641.144/0001-83 PRISMA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA

R\$ 846,00

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Panambi

R QUINZE DE NOVEMBRO, 340

(55) 8406-0998/ (55) 9125-7838



CNPJ: 83.102.806/0001-18

Data: 27/02/2026 09:05

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC

a: PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

Modalidade ELETRÔNICO SIM

e: 42826_262026

Descrição: SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA

SRP 1/8

: Link Ata

Identificação <https://comprasbr.com>.

Item 6: ARBITRAGEM PARA SINUCA

Preço Estimado: R\$ 586,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 586,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 586,19

Quantidade Descrição

Observação

1 Diárias SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, COM FORNECIMENTO DE 01(UMA) MESA, 04 (QUATRO) TACOS, 01 (UMA) TACADEIRA E 15 (QUINZE) B OLAS NUMERADAS DE 1 A 15 ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

574,68 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 83.102.780/0001-08

Data: 31/03/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO / 4 - Prefeitura de Benedito Novo - SC

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E OUTROS SERVIÇOS INERENTES
Descrição: SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE SINUCA CONTENDO 1 ARBITRO, DURAÇÃO 4 HORAS - SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE SINUCA CONTENDO 1 ARBITRO, DURAÇÃO 4 HORAS

Identificação: 83102780000108-1-

Homologação: 31/03/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade:

DIARIA UF:

SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 54.774.126/0001-42 | FQ Prestacao de | R\$ 574,68 |
| *VENCEDOR* | | |
| Endereço: | | |
| , | | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

661,25 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.798/0001-00

Data: 04/12/2025 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE INDAIAL / 103 - Prefeitura Municipal de Indaial - SC

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipes de arbitragem esportiva para atender aos eventos esportivos

Identificação: 83102798000100-1-

000260/2025 Lote/Item:

1/2012131

Ata: N/A

Descrição: ARBITRAGEM DE JOGOS DE MESA, TÊNIS DE MESA, DOMINÓ, TRUCO, CANASTRA, SINUCA E DEMAIS JOGOS DE MESA,, CONTENDO UM ÁRBITRO. ARBITRAGEM DE NÍVEL REGIONAL. DIÁRIA DE QUATRO HORAS. - ARBITRAGEM DE JOGOS DE MESA, TÊNIS DE MESA, DOMINÓ, TRUCO, CANASTRA, SINUCA E DEMAIS JOGOS DE MESA,, CONTENDO UM ÁRBITRO. ARBITRAGEM DE NÍVEL REGIONAL. DIÁRIA DE QUATRO HORAS.

Homologação: 04/12/2025

00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade:

DIARIAS UF:

SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 54.774.126/0001-42 | FQ Prestacao de | R\$ 661,25 |
| *VENCEDOR* | | |
| Endereço: | | |
| , | | |



CNPJ: 83.102.780/0001-08

Data: 31/03/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO / 4 - Prefeitura de Benedito Novo - SC

Modalidade: Pregão -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E OUTROS SERVIÇOS INEBENTES

Eletrônico SRP: SIM

Identificação: 83102780000108-1-

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
522,64

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.806/0001-18

Data: 27/02/2026 09:05

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - SC

Modalidade: PREGÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS.

ELETRÔNICO SRP: SIM

Identificação: 42826_262026

Descrição: SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA (CANASTRA, DOMINÓ, - SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE MESA (CANASTRA, DOMINÓ, SINUCA, TÊNIS DE MESA, CACHETA, TRUCO, GENERAL, XADREZ, MORA), CONTENDO 1 ÁRBITRO, COM DURAÇÃO DE 4 HORAS.

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 50

Unidade:

DIÁRIA

UF: SC

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------------------|
| 54.774.126/0001-42 | FQ Prestacao de | R\$ 522,64 |

VENCEDOR

Endereço:

,



Item 7: ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS

Preço Estimado: R\$ 2.498,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.498,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.498,83

Quantidade Descrição

Observação

2 Diárias SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 12 (DOZE) ÁRBITROS DE LUTA, COM O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) PARES DE PRO TETORES ELETRÔNICOS (COLETES DE TÓRAX), 03 (TRÊS) MONITORES 32" E 03 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA ÚNIC
O. INCLUSO LOCAÇÃO DE TATAME. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALI MENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

1.047,50 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.561.041/0001-76

Data: 23/01/2026 09:31

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM / 2040 - MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Objeto: [LICITANET] - Eventual e futura contratação de EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A FESTAS E EVENTOS, através do

Identificação: 28561041000176-1-000060/2025 Lote/Item:

Sistema de Registro de Preços, atendendo à demanda das Secretarias de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1/6930710

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026

00:00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE ESPORTES DE ARTES MARCIAIS NAS MODALIDADES DE, JIU-JITSU, KARATE, MUIAI THAI, BOXE, TAEKWONDO, CAPOEIRA. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE ESPORTES DE ARTES MARCIAIS NAS MODALIDADES DE, JIU-JITSU, KARATE, MUIAI THAI, BOXE, TAEKWONDO, CAPOEIRA.

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: DIA

UF: RJ

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|------------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 38.495.466/0001-88 | JC SERVICOS E SEGURANCA LTDA | R\$ 1.047,50 |
| *VENCEDOR* | | |
| Endereço: | | |

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

1.000,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.144.982/0001-05

arbitragem esportiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de

Órgão: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA / 08144982000105 - Prefeitura

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de



Educação de Passa e Fica/RN durante a realização dos XXII Jogos Intercolegiais Municipais no período de 07 a 18 de Novembro de 2025

Data: 07/11/2025 16:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Serviço de arbitragem para Artes Marciais (Karatê e Taekwondo) — Prestação de serviços de arbitragem para competições nas categorias: Dentinho, Mirim, Infantil e Juvenil, com equipe composta por 6 árbitros federados e 6 auxiliares de mesa, devidamente hab - Serviço de arbitragem para Artes Marciais (Karatê e Taekwondo) — Prestação de serviços de arbitragem para competições nas categorias: Dentinho, Mirim, Infantil e Juvenil, com equipe composta por 6 árbitros federados e 6 auxiliares de mesa, devidamente habilitados e uniformizados, assegurando o cumprimento das regras e a integridade dos competidores.

Identificação: 08144982000105-1-

000106/2025 Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2025

00:00

Fonte:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: DIA

UF: RN

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|----------------|----------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 45.405.285/000 | J P MATIAS DA | R\$ 1.000,00 |
| 1-89 | CRUZ | |
| *VENCEDOR* | | |

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
5.449,00

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.671.271/0001-34

Data: 13/01/2026 08:15

Órgão: Prefeitura Municipal Ouro

Modalidade: Pregão (Setor

Fino Objeto: Prestação de Serviços -

público) SRP: SIM

Outros

Identificação: 00285_25_Ouro

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE LUTAS E ARTES MARCIAIS (JIU-JITSU, JUDO, TAEKWONDO.... - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE LUTAS E ARTES MARCIAIS (JIU-JITSU, JUDO, TAEKWONDO....

Fino Lote/Item: 8/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 3

Unidade: Serviço

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Final | | |
| 14.203.316/0001-95 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | R\$ 5.449,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: SP | Cidade: São Manuel | Endereço: RUA HUMBERTO MONTEZORI, 134 |
| | | Telefone: (14) 9129-1369 |
| | | Email: aarbitros@gmail.com |

Item 8: ARBITRAGEM PARA EVENTO DE INICIAÇÃO/INFANTIL

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 3 Diárias | MÚLTIPLAS MODALIDADES (BOLA AO CESTO, CABO DE GUERRA, FUTSAL, PETECA, QUEIMADA, ENTRE OUTRAS) SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INICIAÇÃO (BOLA, PETECA, CABOS, ETC), PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZ AR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | |

Item 9: ARBITRAGEM PARA PETECA

Preço Estimado: R\$ 438,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 438,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 438,79

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 40 Jogos | SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE POSTES MÓVEIS, PLAC AR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 20", 01 (UMA) TENDA ARTICULADA 3MX3M, 02 (DOIS) COOLERS TÉRMICOS E FITAS DEMARCATÓRIAS DE JOGO. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | |



449,99 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA / 572 - Unidade Única

Data: 09/03/2026 08:30

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura de Santo Antônio do Grama.

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: NÃO

Identificação: 18836973000120-1-

000002/2026 Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Descrição: Arbitragem esportiva para campeonato municipal de peteca categoria Adulto - Arbitragem esportiva para campeonato municipal de peteca categoria Adulto

Homologação: 18/03/2026

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: serviço

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|------------------------|--|------------------------------------|
| Final | | |
| 16.672.041/000 1-64 | VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 | R\$ 449,99 |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| Nome de Contato: | Telefone: | Email: |
| MG | Ribeirão das Neves | R CLARINDO ULISSES DOS SANTOS, 680 |
| Valdeck Alexandre | (31) 9869-1444/ (31) 9306-7691 | martinsesportes@yahoo.com.br |



394,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.539.463/0001-21

Data: 26/02/2026 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem em competições esportivas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal De Esporte, Juventude E Cultura – SEJUC.

Eletrônico SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900382025 /
UASQ:985023

Descrição: Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias – SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA PETECA DE AREIA – o serviço deverá ser realizado por uma equipe composta por 03 (três) árbitros, sendo 01 (um) arbitro principal e 02 (dois) árbitros de fundo) e 01 (um) mesário por partida.

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Homologação: 20/03/2026

13:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120

Unidade:

UNIDADE UF:

MG

| CNPJ Final | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|-----------------------------------|--|--|
| 22.529.715/0001-79 11325616800 | ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO | R\$ 280,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: SP | Cidade: São Manuel | Endereço: R HUMBERTO MONTEZORI, 134 |
| | | Telefone: (14) 3841-3824 |
| 28.000.554/0001-08 | ESPORTES LTDA | R\$ 285,00 |
| Estado: MG | Cidade: Pirapora | Endereço: R MONTES CLAROS, 441 |
| | | Telefone: (38) 9197-2861/ (38) 9749-6061 |
| | | Email: paulobrito1525@gmail.com |
| 54.808.971/0001-91 | FRANCISCO JOSE OLIVEIRA CAIRES LTDA. | R\$ 299,99 |
| Endereço: , | | |
| 50.042.493/0001-09 | LIGA ARBITROS RMP LTDA | R\$ 378,00 |
| Endereço: , | | |
| 23.958.285/0001-73 | JRC - COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | R\$ 394,00 |
| Estado: MT | Cidade: Cuiabá | Endereço: RUA TRINTA E OITO, 23 |
| | | Nome de Contato: JOÃO CARLOS |
| | | Telefone: (65) 3625-1382 |
| | | Email: jrcsports23@gmail.com |
| 39.778.426/0001-06 | NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA | R\$ 395,00 |
| Estado: SP | Cidade: Assis | Endereço: R JOSE FURLAN, 340 |
| | | Telefone: (18) 3321-8816 |
| | | Email: c.chiqueto@hotmail.com |
| 49.258.944/0001-52 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA | R\$ 399,18 |
| EPP | | |
| Endereço: DOS SABIAS, 171 | | |
| Telefone: (16) 9229-9223 | | |
| Email: marcao_fr@hotmail.com | | |



| | | |
|--------------------|-------------------------|--------|
| 48.544.115/0001-73 | MOCAR PRO SERVICOS LTDA | R\$ |
| | | 530,00 |

Endereço:

,

| | | |
|--------------------|-----------------------------------|--------|
| 18.492.695/0001-31 | MTS CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA | R\$ |
| | | 532,00 |

| | | | | |
|---------|-------------|-----------------|----------------|---------------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| MG | Divinópolis | RUA PIO XII, 90 | (37) 9992-2936 | mineiatavares.cont@yahoo.com.br |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$

712,35 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 41.611.856/0001-80

Data: 05/12/2025 15:00

Órgão: MUNICIPIO DE PERI MIRIM / 5 - Unidade Única

Modalidade: Pregão -

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Arbitragem Esportiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Peri-Mirim/MA, conforme condições, conforme condições, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Eletrônico SRP: NÃO

Identificação: 41611856000180-1-

000039/2025 Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Descrição: ARBITRAGEM PARA BADMINTON, FUTEVÔLEI, PETECA OU VÔLEI DE AREIA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) DELEGADO/CRONOMETRISTA, NO MUNICÍPIO DE PERI - MIRIM. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. - ARBITRAGEM PARA BADMINTON, FUTEVÔLEI, PETECA OU VÔLEI DE AREIA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) DELEGADO/CRONOMETRISTA, NO MUNICÍPIO DE PERI - MIRIM. OBS: POSSUIR CURSO DE ARBITRAGEM CHANCELADO POR FEDERAÇÃO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA. CUSTOS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO INCLUSOS NO VALOR DO SERVIÇO.

Homologação: 22/12/2025

00:00

Fonte:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade:

SERVIÇOS UF:

MA

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|------------------------------------|---|
| Final | | |
| 05.927.075/0001-36 | SATELITE PROMOCOES E COMERCIO LTDA | R\$ 712,35 |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: DF | Cidade: Brasília | Endereço: QUADRA QS 112 CONJUNTO 7 LOTE, 04 |
| | Telefone: (61) 3352-1676 | Email: satelitecomercio@gmail.com |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais 198,80

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.803.072/0001-32

Data: 11/11/2025 14:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Bocaiúva

Modalidade: Pregão para Registro de

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Preço SRP: SIM

Identificação: 407252

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Descrição: EQUIPE DE ARBITRAGEM DE PETECA DE QUADRA COMPOSTA DE 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR:PRESTACAO DE SERVICIO DE ANOTADOR:PRESTACAO DE SERVICIO DE NO MINIMO 1 HORA EQUIPE DE ARBITRAGEM DE PETECA DE QUADRA COMPOSTA DE 02 ARBITROS E 01

Fonte:

Quantidade: 30 www.portaldecompraspublicas.gov.br

Unidade: gov.br

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 58.528.820/0001-30 | MSB EMPRESARIAL LTDA | R\$ 187,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Endereço: | | |
| 58.507.834/0001-78 | M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS | R\$ 188,00 |



Relatório gerado no dia 07/04/2026 14:00:33 (IP: 189.90.245.163)
Código de validação: Zz3cOEoxvM0cIbVpBab6v0DSqphxdrJMfHMdshvshVeqAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Zz3cOEoxvM0cIbVpBab6v0DSqphxdrJMfHMdshvshVeqAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

40.603.653/0001-80 JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 201,30

| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | |
|---------|-------------|----------------------|----------------|-------------------------------|
| | Email: | | | |
| RO | Porto Velho | R CARLOS BOERO, 3477 | (69) 9241-4101 | fromhome@grupofromhome.com.br |

49.258.944/0001-52

FM BITTAR

ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP

R\$ 201,50

| | | |
|-----------------|----------------|-----------------------|
| Endereço: | Telefone: | Email: |
| DOS SABIAS, 171 | (16) 9229-9223 | marcao_fr@hotmail.com |



| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 50.042.493/0001-09 | | LIGA |
| ARBITROS RMP LTDA | | R\$ 450,00 |

Endereço:

,

Item 10: ARBITRAGEM PARA ESPORTES DE AREIA (TÊNIS E PETECA DE AREIA, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E BEACH TENIS) E DESAFIOS

Preço Estimado: R\$ 274,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 274,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 274,75

Quantidade Descrição

Observação

10 Diárias SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL E 03 (TRÊS) AUXILIARES, ALÉM DE FORNECER 01 (UMA) TENDA 3M X 3M E 02 (DOIS) COOL ERSTÉRMICOS. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRI OS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPE DAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

274,75 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.128.231/0001-40

Data: 24/11/2025 07:00

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO / 1 - MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportivas e cronometragem eletrônica, para eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de Senador Firmino-MG.

Identificação: 18128231000140-1-

000118/2025 Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2025

Descrição: SERVIÇOS - SERVIÇOS - Arbitragem para Futevôlei, Beach Tênis e Vôlei de Praia, categoria adulto, sendo 01 (um) árbitro, jogos no município de Senador Firmino. OBS: Possuir curso de arbitragem e experiência comprovada. Custos com transporte e alimentação i - SERVIÇOS - SERVIÇOS - Arbitragem para Futevôlei, Beach Tênis e Vôlei de Praia, categoria adulto, sendo 01 (um) árbitro, jogos no município de Senador Firmino. OBS: Possuir curso de arbitragem e experiência comprovada. Custos com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço. - serviço

00:00

Fonte:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: serv.

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 57.971.258/000 | SF SPORTS- ASSESSORIA E CONSULTORIA | R\$ 274,75 |
| 1-52 | ESPORTIVA LTDA | |

VENCEDOR

Endereço:

,



Item 11: (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA SKATE

Preço Estimado: R\$ 3.333,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.333,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.333,75

Quantidade Descrição

Observação

1 Diárias SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M, 04 (QUATRO) COOLERS T ÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE J OÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESUL TADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

4.035,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ:
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

Data: 26/02/2026
Modalidade: Pregão

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem em competições esportivas realizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal De Esporte, Juventude E Cultura – SEJUC.

Eletrônico SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900382025 /
UASQ:985023

Descrição: Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias – SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA SKATE – o serviço deverá ser realizado por uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador.

Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Homologação: 20/03/2026
13:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade:

UNIDADE UF:

MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--|--|---------------------------------|
| Final | | |
| 54.808.971/0001-91 | FRANCISCO JOSE OLIVEIRA CAIRES LTDA. | R\$ 3.859,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Endereço: | | |
| , | | |
| 49.258.944/0001-52 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | R\$ 3.860,00 |
| Endereço: | | |
| DOS SABIAS, 171 | | |
| Telefone: | | |
| (16) 9229-9223 | | |
| marcao_fr@hotmail.com | | |
| Email: | | |
| 48.544.115/0001-73 | MOCAR PRO SERVICOS LTDA | R\$ 4.030,00 |
| Endereço: | | |
| , | | |
| 39.778.426/0001-06 | NOVA - SOLUCOES EM SAUDE E ESPORTES LTDA | R\$ 4.034,00 |
| Estado: | | |
| SP | Cidade: Assis | Endereço: R JOSE FURLAN, 340 |
| c.chiqueto@hotmail.com | | |
| Telefone: (18) 3321-8816 | | |
| Email: | | |
| 23.958.285/0001-73 | COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | JRC - R\$ 4.035,00 |
| Estado: | | |
| MT | Cidade: Cuiabá | Endereço: RUA TRINTA E OITO, 23 |
| Nome de Contato: JOÃO CARLOS | | |
| Telefone: (65) 3625-1382 | | |
| Email: jrjsports23@gmail.com | | |
| 50.042.493/0001-09 | LIGA ARBITROS RMP LTDA | R\$ 4.056,00 |
| Endereço: | | |
| , | | |
| 18.492.695/0001-31 | MTS CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA | R\$ 4.056,00 |
| Estado: | | |
| MG | Cidade: Divinópolis | Endereço: RUA PIO XII, 90 |
| Telefone: (37) 9992-2936 | | |
| Email: mineiatavares.cont@yahoo.com.br | | |



22.529.715/0001-79 ARGENTINA DE CARVALHO SALOMAO R\$ 4.056,80
11325616800

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP São Manuel R HUMBERTO MONTEZORI, (14) 3841-3824
134

28.000.554/0001-08 ESPORTES LTDA R\$ 4.056,88 P.C.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Pirapora R MONTES CLAROS, 441 (38) 9197-2861/ (38) 9749-6061 paulobrito1525@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$

2.000,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ:
Órgão: MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO / 01 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Futura utilização de serviços de arbitragem esportiva, para serem usadas nas competições municipais promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, (SEMEL), do Município de São Leopoldo/RS.

Descrição: Lote 3 - Skate - feminino e masculino. Cada diária deverá ser composta por uma equipe de arbitragem formada por: 3 (três) árbitros, 01 (um) Anotador/Cronometrista. - Lote 3 - Skate - feminino e masculino. Cada diária deverá ser composta por uma equipe de arbitragem formada por: 3 (três) árbitros, 01 (um) Anotador/Cronometrista.

Data: 06/10/2025

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Identificação: 89814693000160-1-

000259/2025 Lote/Item: 1/26

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2025

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Diária

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--|----------------------------------|
| Final | | |
| 37.471.773/0001-66 | EMPREENDEER SERVICOS E GESTAO ESPORTIVA LTDA | R\$ 2.000,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| RS | Porto Alegre | ALAMEDA VICENTE DE CARVALHO, 185 |
| Telefone: | Email: | |
| (51) 3084-4685 | marciocardoso@grupotelos.com.br | |

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

2.600,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 89.814.693/0001-60
Órgão: MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO / 01 - Prefeitura Municipal de São Leopoldo
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Futura utilização de serviços de arbitragem esportiva, para serem usadas nas competições municipais promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, (SEMEL), do Município de São Leopoldo/RS.

Descrição: Lote 1 - Skate - feminino e masculino. Cada diária deverá ser composta por uma equipe de arbitragem formada por: 3 (três) árbitros, 01 (um) Anotador/Cronometrista. - Lote 1 - Skate - feminino e masculino. Cada diária deverá ser composta por uma equipe de arbitragem formada por: 3 (três) árbitros, 01 (um) Anotador/Cronometrista.

Data: 06/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Identificação: 89814693000160-1-

000259/2025 Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2025

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Diária

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--|----------------------------------|
| Final | | |
| 37.471.773/0001-66 | EMPREENDEER SERVICOS E GESTAO ESPORTIVA LTDA | R\$ 2.600,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| RS | Porto Alegre | ALAMEDA VICENTE DE CARVALHO, 185 |
| Telefone: | Email: | |
| (51) 3084-4685 | marciocardoso@grupotelos.com.br | |



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
4.700,00

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.671.271/0001-34

Data: 13/01/2026 08:15

Órgão: Prefeitura Municipal Ouro

Modalidade: Pregão (Setor

Fino Objeto: Prestação de Serviços -

público) SRP: SIM

Outros

Identificação: 00285_25_Ouro

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE SKATE (CAMPEONATO MUNICIPAL)

Fino Lote/Item: 9/1

- SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE SKATE (CAMPEONATO MUNICIPAL)

Ata: Link Ata

Fonte:

www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 2

Unidade: Serviço

UF: MG

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Final | | |
| 14.203.316/000 1-95 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | R\$ 4.700,00 |

VENCEDOR

Estado: SP Cidade: São Manuel Endereço: RUA HUMBERTO MONTEZORI, 134

Telefone: (14) 9129-1369

Email: aarbitros@gmail.com



Item 12: (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA ATLETISMO

Preço Estimado: R\$ 2.163,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.163,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.163,25

Quantidade Descrição

Observação

2 Diárias SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETÁRIOS QUE ATUARÃO EM PROVAS DE PISTA E CAMP O, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M E 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

2.749,88 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.298.569/0001-13

Data: 11/12/2025 09:00

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS / 2341 - MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP

Modalidade: Pregão -

Eletrônico SRP: SIM

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em eventos esportivos, torneios, copas e campeonatos municipais, abrangendo diversas modalidades e categorias, conforme definido pelo departamento de esportes da prefeitura municipal de Altinópolis.

Identificação: 45298569000113-1-

000142/2025 Lote/Item: 1/6806905

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2025

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM ATLETISMO - SERVIÇO DE ARBITRAGEM ATLETISMO

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta

Final

18.329.705/0001-12 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

R\$ 2.749,88

VENCEDOR

Estado: SP Cidade: Batatais Endereço: RUA ARTHUR LOPES OLIVEIRA, 196

Telefone: (16) 3761-4999

Email: matheus.professor@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

1.825,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 97.761.407/0001-73

convocatório.

Órgão: MUNICÍPIO DE TAQUARA / 1 - MUNICÍPIO DE TAQUARA

Objeto: A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preços para prestação de serviços, de forma parcelada, de arbitragem, com estimativa anual, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento

Descrição: Serviço de Arbitragem - JET Atletismo - 05 árbitros (turno) - Serviço de Arbitragem - JET Atletismo - 05 árbitros (turno)



Data: 10/12/2025 08:30

Unidade: serviço

Modalidade: Pregão - Eletrônico SRP: SIM

UF: RS

Identificação: 97761407000173-1-000377/2025 Lote/Item: 1/23

Ata: N/A Homologação: 06/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Quantidade: 6

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|----------------|----------------------------|--------------------------|
| Final | | |
| 14.787.871/000 | DELAR | R\$ 1.825,00 |
| 1-01 | JOST | |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: |
| RS | Campo Bom | R JACOB HOFFMEISTER, 207 |
| | | Telefone: |
| | | (51) 9948-3355 |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

1.914,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 97.761.407/0001-73

Data: 26/11/2025 09:03

Órgão: Prefeitura Municipal de Taquara

Modalidade: Pregão para Registro de

Objeto: A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preços para prestação de serviços, de forma parcelada, de arbitragem, com estimativa anual, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este...

Preço SRP: SIM

Identificação:

440498

Lote/Item: 1/23

Descrição: Serviço de Arbitragem - JET Atletismo - 05 árbitros (turno) - Serviço de Arbitragem

Ata: Link Ata

- JET Atletismo - 05 árbitros (turno)

Fonte:

www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 6

Unidade: SVÇ

UF: RS

| CNPJ Final | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|-----------------------------------|--|------------------------------------|
| 14.787.871/0001-01 *VENCEDOR* | DELAR JOST | R\$ 1.825,00 |
| Estado: RS | Cidade: Campo Bom | Endereço: R JACOB HOFFMEISTER, 207 |
| | | Telefone: (51) 9948-3355 |
| 31.343.344/0001-27 | 31.343.344 PAULO ROBERTO KENDZERSKI JUNIOR | R\$ 1.844,00 |
| Endereço: | | |
| , | | |
| 58.505.948/0001-89 | DAIANE BUJES DA SILVA | R\$ 1.985,74 |
| Endereço: LADISLAU RYBARCZYK, 134 | Telefone: (51) 9946-6265 | Email: gda.arbitragens@gmail.com |
| 58.507.834/0001-78 | M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA | R\$ 2.006,00 |
| Endereço: | | |
| , | | |

Item 13: (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA CICLISMO E

BMX

Preço Estimado: R\$ 8.971,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8.971,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.971,94

Quantidade Descrição

Observação

1 Diárias SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEQUINTES ITENS: 300 (TREZENTOS) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 300 (TREZENTOS) NÚMER OS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01(UM) PÓDIO DE 03 LUG ARES; 01(UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03(TRÊS) TENDAS 3M X 3M, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS.



15.000,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.550.167/0001-64

Data: 11/02/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE IGUAPE / 1 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Modalidade: Dispensa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E
REALIZAÇÃO DO 39º TORNEIO DE VERÃO DE CICLISMO NO
MUNICÍPIO

SRP: NÃO

Identificação: 45550167000164-1-

000068/2026 Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Organização e realização de etapa de ciclismo no município,
incluindo cronometragem via chip, arbitragem e logística do evento.
- Organização e realização de etapa de ciclismo no município,
incluindo cronometragem via chip, arbitragem e logística do evento.

Homologação: 11/02/2026

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade:

SERVICOS UF:

SP

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|------|----------------------------|-------------------|
|------|----------------------------|-------------------|

Final

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 59.245.637/000 1-90 | TR15 ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA | R\$ 15.000,00 |
|------------------------|---|---------------|

R\$ 15.000,00

VENCEDOR

Endereço:

,



4.915,82 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SUPERINTENDENCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL / 929394 - ERO-SUPERINTENDENCIA DA JUV.CUL.ESPORTE LAZER

Data: 14/11/2025 13:06

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de serviço de Arbitragem para atender a Fase Final dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR 2025, aderindo ao Edital (0061283300).

Identificação: 24798606000182-1-

000009/2025 Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Descrição: Promoção de atividades desportivas e recreação SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR PERÍODO DE CICLISMO - Promoção de atividades desportivas e recreação SERVIÇO DE ARBITRAGEM POR PERÍODO DE CICLISMO

Homologação: 14/11/2025

00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade:

UNIDADE UF:

RO

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Final | | |
| 11.606.280/0001-00 | KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO LTDA | R\$ 4.915,82 |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: RO | Cidade: Ji-Paraná | Endereço: RUA LUIZ MUZAMBINHO, 1571 |
| | Nome de Contato: DETANEA | Telefone: (69) 3423-3354 |
| | Email: msprojetos02@gmail.com | |

7.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Data: 09/02/2026 16:17

Órgão: Município de Ijuí - Poder Executivo

Modalidade: Pregão para Registro de

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem e cronometragem de diferentes modalidades esportivas para atendimento do calendário esportivo de 2026 e 2027.

Preço SRP: SIM

Identificação: 455765

Lote/Item: 1/4

Descrição: Arbitragem para CICLISMO SPEED conforme Termo de Referencia - Arbitragem para CICLISMO SPEED conforme Termo de Referencia

Ata: Link Ata

Fonte:

www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade:

8

Unidade:

UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta



Final

27.530.316/000 PATRICK YDNER MARTELLI
1-41 00388298006

R\$ 7.000,00

VENCEDOR

| | | | | |
|---------|---------|----------------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: |
| RS | Ijuí | RUA Ladislau Lielpinski, 5 | (55) 9992-2082 | martelli.rs@bol.com.br |

Item 14: ARBITRAGEM PARA CORRIDA RÚSTICA

Preço Estimado: R\$ 9.061,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9.061,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.061,01

Quantidade Descrição

Observação

4 Diárias SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS, 5 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEQUINTES ITENS: 1000 (MIL) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 1000 (MIL) NÚMER OS DE PEITO DE PAPEL COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFEÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍ DOS.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

3.958,00 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 87.613.022/0001-05

Data: 23/02/2026 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços parcelados de arbitragem.

SRP: SIM

Descrição: Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas /

Identificação: NºPregão:900042026 /

desportivas / recreativas / colônia de férias - ARBITRAGEM EM CORRIDA RÚSTICA.

UASQ:988881

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Homologação: 12/03/2026 08:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | | | | Valor da Proposta Final |
|--------------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| 23.153.864/0001-49 | GABRIEL KUBIAKI | | | | R\$ 3.800,00 |
| *VENCEDOR* | | | | | |
| Estado: | Cidade: | Endereço: | Telefone: | Email: | |
| RS | Cerro Grande do Sul | ESTRADA CACHOEIRA DO IPE, SN | (51) 9614-4548 | arbitragemcgs@gmail.com | |
| 40.100.470/0001-41 | BRUNO ERTELE FURQUIM | | | | R\$ 3.958,00 |
| Endereço: | | | | | |
| , | | | | | |
| 47.076.858/0001-01 | SPORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | | | | R\$ 3.963,00 |
| Endereço: | | Telefone: | Email: | | |
| GERALDO SNELL, 155 | | (51) 9161-5546 | grupo@gehm.com.br | | |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
6.325,02

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.821.174/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS E DEMAIS COMPETIÇÕES ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE...

Descrição: CONTRATAÇÃO 100% SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CORRIDA RUSTICA CONTENDO: SISTEMA ELETRONICO DE CHIPS, TAPETES/SENSORES DE LEITURA, LINHA DE CRONOMETRAGEM DE NO MINIMO 4 METROS (LARGADA E CHEGADA), KIT COMPOSTO (1 NUMERAL DE PEITO COM CHIP, ALFINETES DE FIXA - CONTRATAÇÃO 100% SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA CORRIDA RUSTICA CONTENDO: SISTEMA ELETRONICO DE CHIPS, TAPETES/SENSORES DE LEITURA, LINHA DE CRONOMETRAGEM DE NO MINIMO 4 METROS (LARGADA E CHEGADA), KIT COMPOSTO (1 NUMERAL DE PEITO COM CHIP, ALFINETES DE FIXAÇÃO), RELÓGIO DIGITAL DE GRANDE VISIBILIDADE, PÓRTICO INFLÁVEL OU ESTRUTURA DE CHEGADA, NOTEBOOK OU TABLET

PARA APURAÇÃO DOS RESULTADOS, EXTENSÕES E FONTES DE ENERGIA, SE NECESSÁRIO, FICHAS DE OCORRÊNCIA ESPORTIVA, FICHAS DE DESCLASSIFICAÇÃO, FICHAS DE CONTROLE DE CATEGORIA, PLANILHAS DE APURAÇÃO (DIGITAL E IMPRESSA, RELATÓRIO FINAL DA ARBITRAGEM (ENTREGA PÓS-EVENTO).



Data: 23/12/2025 07:58

Quantidade: 1

Modalidade: Pregão para Registro de Preço SRP: SIM

Unidade: UND

Identificação: 447005 Lote/Item: 1/17

UF: SC

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--|--|-------------------|
| Final | | |
| 83.230.276/000 1-93 | LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA | R\$ 6.324,99 |
| *VENCEDOR* | | |
| Endereço: , | | |
| 35.747.014/0001-58 E R DA SILVA DANTAS | | R\$ 6.325,05 |
| Endereço: ACU, 567 | Telefone: (84) 9858-6101 rodrigotvrn@gmail.com | Email: |



16.900,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.287/0001-03

Data: 28/11/2025 00:00

Órgão: PM DE MARCELINO RAMOS

Modalidade: Processo de Dispensa

Objeto: Contratação do SESC/Erechim para organização do evento esportivo
18ª Edição da Corrida Rústica de Marcelino Ramos.

SRP: NÃO

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Prestação de serviço 18ª CORRIDA RÚSTICA CIDADE DE MARCELINO RAMOS, no dia 14.12.2024 a contratação prevê: Planejamento, organização e coordenação geral do evento prevendo inscrições, regulamento, trajetos e logística; divulgação do - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Prestação de serviço 18ª CORRIDA RÚSTICA CIDADE DE MARCELINO RAMOS, no dia 14.12.2024 a contratação prevê: Planejamento, organização e coordenação geral do evento prevendo inscrições, regulamento, trajetos e logística; divulgação do evento em redes sociais; disponibilizar plataforma SESC online para inscrições gratuitas prevendo a inserção de informações como dados pessoais e identificação de PIX dos participantes das categorias adultas para posterior recebimento de premiação em dinheiro (estas informações obrigatoriamente precisam ser disponibilizadas ao Município juntamente com a classificação final da prova e seus respectivos vencedores por categoria); disponibilizar pódio de largada/chegada, cones para marcação e pódio para premiação; disponibilizar equipe de arbitragem com chip e numeração; disponibilizar profissionais credenciados no CREF/RS; disponibilizar material de expediente para a realização e controle do evento; apuração e divulgação dos resultados após a realização da pr

Identificação: 51800-226-2025-

PRD Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/12/2025

21:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade:

1

Unidade:

UN

UF: RS

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta |
|--------------------|--|--|
| Final | | |
| 03.575.238/0001-33 | SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | R\$ 16.900,00 |
| *VENCEDOR* | | |
| Estado: RS | Cidade: Porto Alegre | Endereço: RUA FECOMERCIO, 101 |
| | | Telefone: (51) 3375-7969/ (51) 3375-7311 |
| | | Email: grupofiscal@senacrs.com.br |

Item 15: STAFF DE APOIO LOGÍSTICO

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 250 Diárias | SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO M UNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS." | |



Item 16: STAFF DE APOIO TÉCNICO

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 200 Diárias | SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | |

Item 17: COORDENADOR ESPORTIVO

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|---|------------|
| 2 Diárias | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO DE EVENTOS, CERIMONIAIS, COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL OU FISCAL, APOIO E SECRETARIA DE MODALIDADES ESPORTIVAS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | |

Item 18: APOIO ESPORTIVO MÉDICO

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|---|------------|
| 177 Diárias | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO MÉDICO A EVENTOS ESPORTIVOS, COMPOSTO POR 1 (UM) PROFISSIONAL: SOCORRISTA, B RIGADISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA OU MASSOTERAPEUTA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | |



Item 19: REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 10 Diárias | COM ATRIBUIÇÕES CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO ÀS EQUIPES OU ARBITRAG EM. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEV ADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | |



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio

Fontes utilizadas nesta cotação:

| | |
|--|---|
| 1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?para m1=1 | <i>Data: 07/04/2026</i> Acessar a fonte 13:16:5 8 aqui |
| 2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br | <i>Data: 30/03/2026</i> Acessar a fonte 09:51:1 5 aqui |
| 3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/ | <i>Data: 30/03/2026</i> Acessar a fonte 09:54:2 6 aqui |
| 4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br | <i>Data: 07/04/2026</i> Acessar a fonte 13:40:1 7 aqui |
| 5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br | <i>Data: 30/03/2026</i> Acessar a fonte 10:00:2 7 aqui |
| 6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br | <i>Data: 23/03/2026</i> Acessar a fonte 12:52:0 4 aqui |
| 7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:: | <i>Data: 23/03/2026</i> Acessar a fonte 12:53:4 3 aqui |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 043-2025

O Município de Itaúna, aqui definido como ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Avenida Boulevard, nº 153, Bairro Boulevard Lago Sul, Itaúna/MG, CEP 35.680.760, inscrito no CNPJ sob o nº 18.309.724/0001-87, neste ato representado pelo Senhor Pedro Augusto Santos Almeida, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, matrícula nº 115.602-7, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Processo Licitatório nº104 - Pregão Eletrônico nº 061/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 8,195/2023 e alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para eventos esportivos, conforme descritivo do Termo de Referência, anexo do Pregão nº **061/2025**.

1.2 – Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição:

a) O Edital do Pregão Nº 061/2025, e todos os seus Anexos;

b) A proposta comercial da DETENTORA DA ATA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 05

Fornecedor: I9 EVENTOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 30.281.756/0001-17, Rua Adair Aparecido Amaral, 29, Conjunto Habitacional Jadir Marinho de Faria, Itaúna/MG, CEP 35.6860-281, sportsi9eventos@gmail.com, 37 9 9841 6257, representada por Esdras Henrique Gonçalves do Couto.

| – Jogos Escolares de Itaúna | | |
|------------------------------------|--------------------|---|
| <i>Categoria</i> | <i>Nº de Jogos</i> | <i>Valor Unitário</i> |
| Atletismo | 08 (diária) | R\$1975,00 (mil novecentos e setenta e cinco reais) |
| Basquete | 30 | R\$160,00 (cento e sessenta reais) |
| Basquete 3 x 3 | 20 | R\$160,00 (cento e sessenta reais) |
| Beach Tennis | 20 | R\$158,00 (cento e cinquenta e oito reais) |
| Futebol Society | 20 | R\$200,00 (duzentos reais) |
| Futsal | 100 | R\$200,00 (duzentos reais) |
| Handebol | 60 | R\$150,00 (cento e cinquenta reais) |
| Lancebol | 20 | R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) |
| Natação | 01 (diária) | R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) |
| Peteca | 130 | R\$70,00 (setenta reais) |
| Queimada | 80 | R\$85,00 (oitenta e cinco reais) |
| Voleibol | 60 | R\$150,00 (cento e cinquenta reais) |

| | | |
|----------------|-------------|--|
| Vôlei de Praia | 60 | R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) |
| Xadrez | 04 (diária) | R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais) |

LOTE 06

| – OPEN – COMPETIÇÃO DE EM QUADRA DE AREIA | | |
|--|--------------------|--|
| <i>Categoria</i> | <i>Nº de Jogos</i> | <i>Valor Unitário</i> |
| Vôlei | 40 | R\$370,00 (trezentos e setenta reais) |
| Peteca | 40 | R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
| Futevôlei | 40 | R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) |

LOTE 07

| - EVENTOS DIVERSOS | | |
|---------------------------|--------------------|-----------------------|
| <i>Categoria</i> | <i>Nº de Jogos</i> | <i>Valor Unitário</i> |
| Futevôlei | 15 (diárias) | R\$409,97 |
| Xadrez | 05 (diárias) | R\$394,51 |

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 – O Órgão Gerenciador será Município de Itaúna, por seu(seus) representante(s), conforme cabeçalho desta ata.

3.2 – Além do Gerenciador, não há Órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Durante a vigência da ata, os Órgãos e as entidades da Administração Pública que não sejam Gerenciadores e/ou Participantes poderão aderir à ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos definidos no art. 86 da Lei nº 14.133/21 e as condições abaixo:

4.1.1. A autorização do Órgão Gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pela DETENTORA DA ATA.

4.1.2 – O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.3 – Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão/Entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.4 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO DELA DECORRENTE

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da DETENTORA DA ATA, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 – Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante/fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.3 – A ata de Registro de Preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sítio eletrônico oficial.

5.4 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica

para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/21.

5.6 – O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de Registro de Preços.

5.7 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.8 – Quando formalizado, o contrato decorrente da ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.9 – O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado e/ou alterados nos termos do Título III, Capítulos V e VII da Lei nº 14.133/21.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados.

6.2 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a DETENTORA DA ATA será liberada do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Se não obtiver êxito nas negociações o Órgão Gerenciador procederá ao cancelamento da ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente a ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho fundamentado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações de outros órgãos que porventura fizerem a adesão.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos decorrentes do atendimento ao objeto desta ATA serão efetuados:

10.1.1. nos prazos e formas definidos no Termo de Referência;



- 10.1.2.** mediante o recebimento dos serviços/produtos/materiais pelo(s) fiscal(is).
- 10.2.** Antes de atestar o recebimento dos produtos e/ou prestação dos serviços, o fiscal do contrato deverá verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada, quando for o caso, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período de prestação dos serviços/fornecimento;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, como ISSQN, INSS e IRRF
- 10.3.** O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a prestação dos serviços/fornecimento dos produtos/materiais/equipamentos e emissão de Nota Fiscal, ACOMPANHADA DE CND'S FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA;
- 10.4.** Somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela CONTRATADA em seu Município sede ou em outra localidade se a legislação assim exigir.
- 10.5.** Caso o Município sede da empresa não disponha do Sistema de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, a CONTRATADA deverá enviar Declaração própria informando esta condição, juntamente com a Nota Fiscal;
- 10.6.** Esta condição poderá ser verificada pela Contratante junto ao Município sede e caso seja verificado a não veracidade da declaração a nota fiscal deverá ser substituída pela Nota Eletrônica.
- 10.7.** Não será aceita a apresentação de Cupom Fiscal em substituição à Nota Fiscal/boleto.
- 10.8.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista no inciso I do artigo 158 da Constituição Federal, que alcança todos os rendimentos pagos a qualquer título pela Administração Pública Municipal, Decreto Municipal nº 8.199/2023 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e alterações.
- 10.9.** Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais/boletos indicando a alíquota correspondente, em observância das regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234/12 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo deste Município.
- 10.9.1.** As notas fiscais emitidas em desacordo com o previsto no item anterior, caso não possam ser substituídas ou retificadas, para fins exclusivos de indicar a retenção por meio de Carta de Correção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista no Decreto Municipal 8.199/2023.
- 10.10.** No caso do faturamento por meio de boleto, este deve discriminar os valores a serem retidos, bem como constar o valor líquido, ou devem ter formato editável.
- 10.11.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 ou nas demais hipóteses elencadas no art. 4º da IN 1234/12, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar, juntamente com a Nota Fiscal/boleto apresentado.
- 10.12.** Para as hipóteses de não retenção, no ato da assinatura do contrato ou da emissão da nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar à Contratante declaração de acordo com os modelos constantes dos Anexos II, III ou IV da Instrução Normativa nº 1.234/2012, conforme o caso, em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal.
- 10.12.1.** As pessoas jurídicas amparadas por isenção devem informar, por meio de observação, essa condição nos documentos fiscais emitidos ao longo da execução contratual, inclusive o enquadramento legal.
- 10.13.** Qualquer alteração das condições de enquadramento legal ocorrida durante a execução contratual deve ser informada pela CONTRATADA.
- 10.14.** Os pagamentos somente serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.
- 10.15.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

- 10.16.** O pagamento feito pela Administração Pública obedecerá, rigorosamente, a ordem cronológica nos termos do art. 141 da Lei Federal 14.133/2021.
- 10.17.** Para emissão das notas fiscais/fatura, serão tomadas como base, as ordens de serviços, medições ou outro documento aprovado pela CONTRATANTE apresentadas;
- 10.18.** A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços;
- 10.19.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, NÃO superior a 10 (dez) dias após o prazo de 10(dez) dias, o valor da nota fiscal não sofrerá acréscimos a qualquer título;
- 10.20.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, SUPERIORES a 10 (dez) dias após o prazo de 30(trinta) dias, o valor da fatura sofrerá acréscimos com base no índice estipulado em contrato (INPC – IBGE).
- 10.21.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- 10.22.** A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;
- 10.23.** Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
- 10.24.** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 10.25.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 10.26.** Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;
- 10.27.** Durante o processo de liquidação da despesa, poderão ser rejeitados os documentos fiscais em desacordo com as exigências da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº. 2.145/2023, devendo o fornecedor retificar o documento ou apresentar outro sem as impropriedades identificadas ficando suspenso o processo de liquidação até o saneamento.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 11.1.** Para finalidade da efetivação desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itaúna fará tratamento dos dados pessoais definidos no Edital, nesta Ata e no Contrato, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.
- 11.2.** A DETENTORA DA ATA obriga-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com o Edital, esta Ata e o futuro Contrato.
- 11.3.** O Município de Itaúna e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
- 11.4.** A DETENTORA DA ATA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.
- 11.5.** É vedado à DETENTORA DA ATA a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, deste Ata e do futuro Contrato, para finalidade distinta da participação. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
- 11.6.** A DETENTORA DA ATA fica obrigada a notificar o Município de Itaúna, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das dis-

posições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

11.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

11.8. A DETENTORA DA ATA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela DETENTORA DA ATA de qualquer das cláusulas previstas no Edital e neste instrumento quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

11.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

11.10. As cláusulas de proteção de dados deste instrumento, permanecem durante toda execução do objeto, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante do certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

11.11. Por ocasião da assinatura do contrato, a DETENTORA DA ATA deverá seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, a fim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

12. DO COMBATE À CORRUPÇÃO E À FRAUDE:

12.1. As partes deverão adotar práticas de anticorrupção, devendo:

12.1.1. Observar e fazer observar, em todo o processo licitatório e execução do contrato o mais alto padrão de ética, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

12.1.2. Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos próprios ou vinculados repassados ao Município de Itaúna.

12.1.3. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

12.1.3.1. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

12.1.3.2. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

12.1.3.3. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

12.1.3.4. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

12.1.3.5. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da Prefeitura Municipal de Itaúna, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e da DETENTORA DA ATA registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o Órgão ou a entidade.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Itaúna/MG para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os devidos fins jurídicos.

Itaúna/MG, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente



PEDRO AUGUSTO SANTOS ALMEIDA
Data: 04/09/2025 12:00:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ESDRAS HENRIQUE
GONCALVES DO
COUTO:09373582666

Assinado digitalmente por ESDRAS HENRIQUE
GONCALVES DO COUTO:09373582666
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A3, CN=ESDRAS HENRIQUE GONCALVES
DO COUTO:09373582666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.04 11:39:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESDRAS HENRIQUE GONÇALVES DO COUTO
REPRESENTANTE DA DETENTORA DA ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010 / 2025

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI, com sede administrativa na Rua Santa Lucia, 291A, Bairro Aclimação, CEP 35.930-117, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.325.226/0001-32, neste ato representado pelo Presidente, **Augusto Henrique da Silva, inscrito no CPF nº. 061.814.756-05**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20 218 914/0001-30, com sede Rua Cometa, 571, Sion, João Monlevade - MG, 35931213, neste ato, representada pelo Sr. EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 05396300639, e, daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o número 000001/2025, cujo objeto é O objetivo da contratação será registrar o preço para eventual e futura prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência., processada nos termos do Processo Administrativo 000001/2025, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e regulamento do consórcio através da Resolução 021/2022 e seguintes relacionadas a regulamentação da lei 14.133/2021 no âmbito do CONSMEPI disponíveis em: <https://www.consmepe.mg.gov.br/legislacao/tipo/resolucao/3>, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

1.1. A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA **FORNECEDOR REGISTRADO**, nos termos do art. 86 e 181 da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes Entes Públicos: **Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Dom Silvério, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Nova União, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo.**

2. REGISTROS FORMALIZADOS, PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, custo unitário, preço unitário com BDI (quando for o caso), preço total com BDI (quando for o caso), marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Lote 1

LOTE 01 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO - PARTICIPAÇÃO GERAL

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------|----------------|------------------|
| Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 865,00 JG | R\$ 430,00 | R\$ 371.950,00 |
| Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos) Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 1.324,00 JG | R\$ 896,53 | R\$ 1.187.005,72 |
| Total Lote 1 | | x1 | R\$ 1.558.955,72 |

Lote 2

LOTE 2 - ARBITRAGEM PARA FUT7 / FUTEBOL SOCIETY

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|----------------------|----------------|----------------|
| Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para p Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 555,00 JG | R\$ 348,00 | R\$ 193.140,00 |
| Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 497,00 JG | R\$ 470,00 | R\$ 233.590,00 |

| | | |
|---------------------|----|----------------|
| Total Lote 2 | x1 | R\$ 426.730,00 |
|---------------------|----|----------------|

Lote 3

LOTE 3 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE QUADRA

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|----------------------|----------------|------------------|
| Arbitragem para: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol Arbitragem para: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 1.769,00 JG | R\$ 467,50 | R\$ 827.007,50 |
| Arbitragem para: Modalidades Coletivas, categorias de base: (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15 Arbitragem para: Modalidades Coletivas, categorias de base: (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 1.254,00 JG | R\$ 455,00 | R\$ 570.570,00 |
| Arbitragem para modalidades adaptadas: Basquetebol de cadeira de rodas, Goalball ou voleibol sentado Arbitragem para modalidades adaptadas: Basquetebol de cadeira de rodas, Goalball ou voleibol sentado. Sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 175,00 JG | R\$ 442,41 | R\$ 77.421,75 |
| Total Lote 3 | x1 | | R\$ 1.474.999,25 |

Lote 4

LOTE 4 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE JOGOS EM DUPLA

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|----------------------|----------------|----------------|
| Arbitragem para Xadrez e Dama Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 82,00 DIAR | R\$ 3.500,00 | R\$ 287.000,00 |

| | | | |
|--|---------------|--------------|------------------|
| Arbitragem para Buraco, Truco e Poker Arbitragem para Buraco, Truco e Poker, sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 65,00 DIAR | R\$ 3.500,00 | R\$ 227.500,00 |
| Arbitragem para Tênis de Mesa Arbitragem para Tênis de Mesa, sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 70m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 31,00 DIAR | R\$ 4.250,00 | R\$ 131.750,00 |
| Arbitragem para Sinuca Arbitragem para Sinuca, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos, 01 (uma) tacadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 67,00 DIAR | R\$ 3.500,00 | R\$ 234.500,00 |
| Arbitragem para Pebolim Arbitragem para Pebolim, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 167,00 JG | R\$ 375,00 | R\$ 62.625,00 |
| Arbitragem para FutMesa Arbitragem para FutMesa, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 226,00 JG | R\$ 375,00 | R\$ 84.750,00 |
| Total Lote 4 | | x1 | R\$ 1.028.125,00 |

Lote 5

LOTE 5 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES INDIVIDUAIS - PARTICIPAÇÃO GERAL

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|--|----------------------|----------------|----------------|
| Arbitragem para Taekwondo e Karatê Arbitragem para Taekwondo e Karatê sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 34,00 DIAR | R\$ 20.800,00 | R\$ 707.200,00 |

| | | | |
|--|------------------------|----------------------|-----------------------|
| <p>Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (dois) monitores 32" e 02 (dois) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p> | <p>26,00 DIAR</p> | <p>R\$ 14.990,00</p> | <p>R\$ 389.740,00</p> |
| <p>Arbitragem para Desafio de Cheerleading Arbitragem para Desafio de Cheerleading, sendo 03 (três) árbitros/jurados, com fornecimento de 200m² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e cronômetro eletrônico progressivo/regressivo wireless, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p> | <p>16,00 DIAR</p> | <p>R\$ 11.000,00</p> | <p>R\$ 176.000,00</p> |
| <p>Arbitragem para Evento de Fisiculturismo Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p> | <p>14,00 DIAR</p> | <p>R\$ 8.000,00</p> | <p>R\$ 112.000,00</p> |
| <p>Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil, com múltiplas modalidades (Bola ao Cesto, Cabo de Guerra, Futsal, Peteca, queimada, entre outras) sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) árbitros, com fornecimento de material de iniciação (bola, peteca, cabos, etc), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p> | <p>101,00 DIAR</p> | <p>R\$ 3.500,00</p> | <p>R\$ 353.500,00</p> |
| <p>Arbitragem para Peteca Arbitragem para Peteca, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p> | <p>370,00 JG</p> | <p>R\$ 500,00</p> | <p>R\$ 185.000,00</p> |
| <p>Arbitragem para Badminton Arbitragem para Badminton, sendo: 02 (dois) árbitros (árbitro principal e juiz de serviço), 01 (um) anotador e fiscais de linha, com fornecimento de postes móveis, rede, raquetes, petecas novas, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA.</p> | <p>157,00 JG</p> | <p>R\$ 380,00</p> | <p>R\$ 59.660,00</p> |

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA e EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/7B3E-7B52-B205-B06E> e informe o código 7B3E-7B52-B205-B06E

| | | | |
|--|----------------|---------------|------------------|
| Arbitragem para Desafios de Tênis, Peteca de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei Arbitragem para Desafios de Tênis, Peteca de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei sendo 01 (um) árbitro principal e 03 (três) auxiliares, além de fornecer 01 (uma) tenda 3mx3m e 02 (dois) coolers térmicos. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 103,00 DIAR | R\$ 3.500,00 | R\$ 360.500,00 |
| Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline, BMX, Tra Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline, BMX, Trail, sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 26,00 DIAR | R\$ 5.500,00 | R\$ 143.000,00 |
| Arbitragem para Tênis de quadra/campo Arbitragem para Tênis de quadra/campo, sendo 01 (um) árbitro de cadeira, 04 (quatro) fiscais de linha, 02 (dois) boleiros, 02 (dois) coolers térmicos e 01 (um) operador de placar. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 218,00 DIAR | R\$ 1.500,00 | R\$ 327.000,00 |
| Arbitragem para Skate Arbitragem para Skate, sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 22,00 ETAPA | R\$ 3.500,00 | R\$ 77.000,00 |
| Arbitragem para Evento de Ginástica Arbitragem para Evento de Ginástica, sendo 12 (doze) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento 200 m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e 04 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, pó de magnésio para atletas, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 20,00 EVENT | R\$ 14.000,00 | R\$ 280.000,00 |
| Total Lote 5 | | x1 | R\$ 3.170.600,00 |

Lote 6

LOTE 06 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE PROVA OU RENDIMENTO - PARTICIPAÇÃO GERAL

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|

| | | | |
|--|----------------|---------------|------------------|
| Arbitragem para Atletismo Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 40,00 ETAPA | R\$ 12.000,00 | R\$ 480.000,00 |
| Arbitragem para Ciclismo Arbitragem para Ciclismo, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pelo Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 33,00 ETAPA | R\$ 11.000,00 | R\$ 363.000,00 |
| Arbitragem para Nataação Arbitragem para Nataação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 17,00 ETAPA | R\$ 12.000,00 | R\$ 204.000,00 |
| Arbitragem para Corrida Rústica Arbitragem para Corrida Rústica, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendias 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 46,00 DIAR | R\$ 15.000,00 | R\$ 690.000,00 |
| Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) números de peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança, 01 (um) pórtico (largada e chegada) 01 (um) relógio display e 03 (três) tendas de 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 36,00 DIAR | R\$ 11.000,00 | R\$ 396.000,00 |
| Total Lote 6 | | x1 | R\$ 2.133.000,00 |

Lote 7

LOTE 7 - SERVIÇOS DE APOIO À EQUIPE DE ARBITRAGEM EM EVENTOS

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---|----------------------|----------------|----------------|
| Staff de Apoio Logístico (4 horas): Staff de Apoio Logístico (4 horas): Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio no deslocamento de materiais ou equipamentos esportivos, manutenção de limpeza e secagem de quadra durante jogos/provas/apresentações, bem como organização, conferência e armazenamento de objetos ou equipamentos a pedido da equipe de arbitragem ou membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 1.183,00 DIAR | R\$ 150,00 | R\$ 177.450,00 |
| Staff de Apoio Técnico (4 horas) Staff de Apoio Técnico (4 horas): Serviços de apoio a eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 1.155,00 DIAR | R\$ 200,00 | R\$ 231.000,00 |
| Staff de Apoio Técnico (8 horas) Staff de Apoio Técnico (8 horas): Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 655,00 DIAR | R\$ 250,00 | R\$ 163.750,00 |
| Coordenador de Comunicação Esportiva Coordenador de Comunicação Esportiva: Serviço de apoio técnico de comunicação (áudio e visual) a eventos esportivos com carga de 08 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na comunicação prévia do evento, em material áudio ou visual, bem como acompanhar os eventos esportivos e utilizar de ferramenta de tecnologia do contratante para estabelecer interação com o público (redes sociais ou microfonia). Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 206,00 DIAR | R\$ 600,00 | R\$ 123.600,00 |
| Coordenador Esportivo Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio, e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Elaboração de projetos de eventos esportivos, bem como confecção de regulamentos e acompanhamento de congressos técnicos (in loco), e validação dos trabalhos realizados pelo Staff de Apoio Técnico. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 250,00 DIAR | R\$ 500,00 | R\$ 125.000,00 |
| Apoio Esportivo Médico Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Atender aos primeiros socorros e primeiro atendimento de atletas durante os eventos até o momento de liberação para retorno às atividades físicas ou mesmo até a chegada da ambulância para a remoção à unidade de saúde. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 941,00 DIAR | R\$ 350,00 | R\$ 329.350,00 |

Assinado por 2 pessoas: AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA e EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/7B3E-7B52-B205-B06E> e informe o código 7B3E-7B52-B205-B06E

| | | | |
|---|----------------|--------------|------------------|
| Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova, com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Portar documentos oficiais da competição (regulamentos, fichas de inscrição, súmulas, anexos e relatórios), a fim de assessorar a equipe de coordenação e arbitragem durante os eventos esportivos, bem como comunicar à organização do evento eventuais diligências ou decisões a serem tomadas. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 382,00 DIAR | R\$ 350,00 | R\$ 133.700,00 |
| Serviço de Organização de Evento Esportivo Serviço de organização de evento esportivo, incluindo: Cerimonial para realização da solenidade de abertura ou encerramento de campeonatos, fornecimento de uma equipe de 02 (dois) cerimonialistas para realização da abertura ou encerramento (organização de equipes na concentração e desfile, acendimento da pira olímpica e juramento do atleta, organização das apresentações culturais e operador de som e canhão), fornecimento de sonorização (com 02 microfones sem fio, 02 caixas de som com capacidade de abrangência de um ginásio de esporte com capacidade para até 3000 pessoas, mesa amplificadora de som com entrada USB, fornecimento de tocha e pira olímpica, 03 hastes articuladas de bandeiras, montagem da arte visual, fornecimento e instalação de tecido tipo spandex para ornamentação e máquina de papel picado/confete led RGBA (canhão). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 133,00 SERV | R\$ 4.800,00 | R\$ 638.400,00 |
| Total Lote 7 | | x1 | R\$ 1.922.250,00 |

| Lote 9 | | | |
|--|----------------------|----------------|----------------|
| LOTE 9 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO E QUADRA - PARTICIPAÇÃO GERAL COM HOSPEDAG | | | |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 355,00 JG | R\$ 430,00 | R\$ 152.650,00 |
| Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos) Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 524,00 JG | R\$ 997,40 | R\$ 522.637,60 |

| | | | |
|--|----------------|------------|------------------|
| Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 1.075,00 JG | R\$ 550,00 | R\$ 591.250,00 |
| Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09 Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 449,00 JG | R\$ 500,00 | R\$ 224.500,00 |
| Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para p Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 419,00 JG | R\$ 380,00 | R\$ 159.220,00 |
| Arbitragem para Fut7/ Futebol Society Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 399,00 JG | R\$ 500,00 | R\$ 199.500,00 |
| Total Lote 9 | | x1 | R\$ 1.849.757,60 |

2.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

2.3. Projeto Básico contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto. (Quando for o caso)

2.4. Proposta comercial final com preço ajustado.

2.5. Os termos integrais do edital de Pregão Eletrônico nº **001/2025**, e os respectivos anexos que o compõe.

3. PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os preços unitários e totais registrados na presente são os seguintes:

3.1.1. Dá-se o valor total da Ata R\$ 13.564.417,57 (@valorTotalExtenso)

3.2. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

3.3. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo Prestador de Serviços em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

3.4. O gestor/fiscal, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la ao prestador de serviços para que sejam feitas as correções necessárias, devendo a contagem dos prazos previstos neste, iniciarem a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

3.5. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela Contratada ou, eventualmente por outra forma que for convencionada entre as partes, com recurso próprio e vinculados;

3.6. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o fornecedor dará ao CONTRATANTE, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

3.7. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do fornecedor;

3.8. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

3.9. No caso de eventual atraso de pagamento por culpa da contratante, o valor devido poderá ser

atualizado monetária e financeiramente desde a data de vencimento da fatura válida, até a data do efetivo pagamento, tendo como base, os índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança (nos termos do artigo 5º da Lei nº 11.960 de 29/06/2009).

4. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

4.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

4.2. Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

4.3. Proposta comercial final com preço ajustado.

4.4. Edital nº @numeroProcesso, referente ao Pregão Eletrônico nº 000001/2025, homologado em 19/03/2025

5. CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

5.1. Conforme consta na Lista de Classificação por Lotes abaixo, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante interessado em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inciso VII, e § 5º, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

5.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o licitante ao preço da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

5.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

5.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

5.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

Lista de Classificação do Lote 1

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--|--------------------|------------------|
| 1 | ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 20 218 914/0001-30 | R\$ 1.558.955,72 |
| 2 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | 14 203 316/0001-95 | R\$ 1.621.450,00 |
| 3 | VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 34 994 074/0001-02 | R\$ 1.629.900,00 |
| 4 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | 49 258 944/0001-52 | R\$ 1.899.999,99 |
| 5 | Satélite Promoções e Comércio LTDA | 05 927 075/0001-36 | R\$ 1.961.000,00 |
| 6 | Valdeck Alexandre Pereira Martins | 16 672 041/0001-64 | R\$ 1.973.000,00 |
| 7 | LIGA ARBITROS RMP LTDA | 50 042 493/0001-09 | R\$ 2.499.700,00 |
| 8 | PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME | 19 582 124/0001-50 | R\$ 2.533.000,00 |
| 9 | AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI | 22 855 003/0001-40 | R\$ 2.534.830,00 |
| 10 | Cena Producoes LTDA | 35 275 267/0001-76 | R\$ 2.534.830,00 |
| 11 | MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME | 18 492 695/0001-31 | R\$ 2.534.830,00 |
| 12 | SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 22 529 715/0001-79 | R\$ 2.534.830,00 |
| 13 | Viviane Martins de Souza | 27 065 543/0001-43 | R\$ 2.534.830,00 |
| 14 | BRASIL ESPORTES LTDA | 55 424 339/0001-07 | R\$ 2.534.830,00 |

Lista de Classificação do Lote 2

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--|--------------------|----------------|
| 1 | ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 20 218 914/0001-30 | R\$ 426.730,00 |
| 2 | Valdeck Alexandre Pereira Martins | 16 672 041/0001-64 | R\$ 428.000,00 |
| 3 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | 49 258 944/0001-52 | R\$ 430.000,00 |
| 4 | VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 34 994 074/0001-02 | R\$ 473.400,00 |
| 5 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | 14 203 316/0001-95 | R\$ 474.990,00 |
| 6 | Satélite Promoções e Comércio LTDA | 05 927 075/0001-36 | R\$ 580.000,00 |
| 7 | PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME | 19 582 124/0001-50 | R\$ 844.000,00 |
| 8 | AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI | 22 855 003/0001-40 | R\$ 858.034,00 |
| 9 | BRASIL ESPORTES LTDA | 55 424 339/0001-07 | R\$ 858.311,50 |
| 10 | MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME | 18 492 695/0001-31 | R\$ 858.560,00 |
| 11 | SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 22 529 715/0001-79 | R\$ 858.560,00 |
| 12 | Viviane Martins de Souza | 27 065 543/0001-43 | R\$ 858.560,00 |

| | | | |
|----|---------------------|--------------------|----------------|
| 13 | Cena Producoes LTDA | 35 275 267/0001-76 | R\$ 858.604,73 |
|----|---------------------|--------------------|----------------|

Lista de Classificação do Lote 3

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--|--------------------|------------------|
| 1 | ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 20 218 914/0001-30 | R\$ 1.474.999,25 |
| 2 | Valdeck Alexandre Pereira Martins | 16 672 041/0001-64 | R\$ 1.476.000,00 |
| 3 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | 14 203 316/0001-95 | R\$ 1.498.750,00 |
| 4 | VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 34 994 074/0001-02 | R\$ 1.500.900,00 |
| 5 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | 49 258 944/0001-52 | R\$ 1.646.000,00 |
| 6 | Satélite Promoções e Comércio LTDA | 05 927 075/0001-36 | R\$ 2.000.000,00 |
| 7 | PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME | 19 582 124/0001-50 | R\$ 3.270.000,00 |
| 8 | BRASIL ESPORTES LTDA | 55 424 339/0001-07 | R\$ 3.275.860,00 |
| 9 | AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI | 22 855 003/0001-40 | R\$ 3.291.626,00 |
| 10 | Cena Producoes LTDA | 35 275 267/0001-76 | R\$ 3.293.137,50 |
| 11 | MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME | 18 492 695/0001-31 | R\$ 3.293.137,50 |
| 12 | SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 22 529 715/0001-79 | R\$ 3.293.137,50 |
| 13 | Viviane Martins de Souza | 27 065 543/0001-43 | R\$ 3.293.137,50 |

Lista de Classificação do Lote 4

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--|--------------------|------------------|
| 1 | ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 20 218 914/0001-30 | R\$ 1.028.125,00 |
| 2 | Valdeck Alexandre Pereira Martins | 16 672 041/0001-64 | R\$ 1.145.000,00 |
| 3 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | 49 258 944/0001-52 | R\$ 1.176.000,00 |
| 4 | VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 34 994 074/0001-02 | R\$ 1.591.500,00 |
| 5 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | 14 203 316/0001-95 | R\$ 1.592.000,00 |
| 6 | Satélite Promoções e Comércio LTDA | 05 927 075/0001-36 | R\$ 1.900.000,00 |
| 7 | PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME | 19 582 124/0001-50 | R\$ 1.953.000,00 |
| 8 | BRASIL ESPORTES LTDA | 55 424 339/0001-07 | R\$ 1.954.030,00 |
| 9 | LIGA ARBITROS RMP LTDA | 50 042 493/0001-09 | R\$ 1.958.885,00 |
| 10 | AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI | 22 855 003/0001-40 | R\$ 1.960.880,00 |
| 11 | Cena Producoes LTDA | 35 275 267/0001-76 | R\$ 1.960.880,00 |

| | | | |
|----|--|--------------------|------------------|
| 12 | MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME | 18 492 695/0001-31 | R\$ 1.960.880,00 |
| 13 | SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 22 529 715/0001-79 | R\$ 1.960.880,00 |
| 14 | Viviane Martins de Souza | 27 065 543/0001-43 | R\$ 1.960.880,00 |

Lista de Classificação do Lote 5

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--|--------------------|------------------|
| 1 | ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 20 218 914/0001-30 | R\$ 3.170.600,00 |
| 2 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | 49 258 944/0001-52 | R\$ 3.769.000,00 |
| 3 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | 14 203 316/0001-95 | R\$ 5.873.600,00 |
| 4 | Satélite Promoções e Comércio LTDA | 05 927 075/0001-36 | R\$ 6.100.000,00 |
| 5 | BRASIL ESPORTES LTDA | 55 424 339/0001-07 | R\$ 6.263.540,00 |
| 6 | AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI | 22 855 003/0001-40 | R\$ 6.281.899,00 |
| 7 | Cena Producoes LTDA | 35 275 267/0001-76 | R\$ 6.282.162,50 |
| 8 | MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME | 18 492 695/0001-31 | R\$ 6.282.162,50 |
| 9 | Valdeck Alexandre Pereira Martins | 16 672 041/0001-64 | R\$ 6.282.162,50 |
| 10 | SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 22 529 715/0001-79 | R\$ 6.282.162,50 |
| 11 | VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 34 994 074/0001-02 | R\$ 6.282.162,50 |
| 12 | Viviane Martins de Souza | 27 065 543/0001-43 | R\$ 6.282.162,50 |
| 13 | PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME | 19 582 124/0001-50 | R\$ 6.282.162,50 |

Lista de Classificação do Lote 6

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--|--------------------|------------------|
| 1 | ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 20 218 914/0001-30 | R\$ 2.133.000,00 |
| 2 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | 49 258 944/0001-52 | R\$ 2.895.000,00 |
| 3 | AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI | 22 855 003/0001-40 | R\$ 2.950.000,00 |
| 4 | VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 34 994 074/0001-02 | R\$ 2.955.000,00 |
| 5 | Cena Producoes LTDA | 35 275 267/0001-76 | R\$ 2.956.345,00 |
| 6 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | 14 203 316/0001-95 | R\$ 3.400.000,00 |
| 7 | BRASIL ESPORTES LTDA | 55 424 339/0001-07 | R\$ 3.401.850,00 |
| 8 | Satélite Promoções e Comércio LTDA | 05 927 075/0001-36 | R\$ 3.405.000,00 |
| 9 | MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME | 18 492 695/0001-31 | R\$ 3.406.300,00 |
| 10 | Valdeck Alexandre Pereira Martins | 16 672 041/0001-64 | R\$ 3.406.300,00 |

| | | | |
|----|--|--------------------|------------------|
| 11 | SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 22 529 715/0001-79 | R\$ 3.406.300,00 |
| 12 | Viviane Martins de Souza | 27 065 543/0001-43 | R\$ 3.406.300,00 |
| 13 | PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME | 19 582 124/0001-50 | R\$ 3.406.340,00 |

Lista de Classificação do Lote 7

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--|--------------------|------------------|
| 1 | ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 20 218 914/0001-30 | R\$ 1.922.250,00 |
| 2 | Cena Producoes LTDA | 35 275 267/0001-76 | R\$ 2.493.000,00 |
| 3 | AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI | 22 855 003/0001-40 | R\$ 2.508.000,00 |
| 4 | Valdeck Alexandre Pereira Martins | 16 672 041/0001-64 | R\$ 2.533.000,00 |
| 5 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | 49 258 944/0001-52 | R\$ 2.534.000,00 |
| 6 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | 14 203 316/0001-95 | R\$ 3.190.000,00 |
| 7 | VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 34 994 074/0001-02 | R\$ 3.190.990,00 |
| 8 | PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME | 19 582 124/0001-50 | R\$ 3.250.000,00 |
| 9 | BRASIL ESPORTES LTDA | 55 424 339/0001-07 | R\$ 3.362.090,00 |
| 10 | LIGA ARBITROS RMP LTDA | 50 042 493/0001-09 | R\$ 3.373.987,50 |
| 11 | Satélite Promoções e Comércio LTDA | 05 927 075/0001-36 | R\$ 3.375.000,00 |
| 12 | MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME | 18 492 695/0001-31 | R\$ 3.378.962,50 |
| 13 | SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 22 529 715/0001-79 | R\$ 3.378.962,50 |
| 14 | Viviane Martins de Souza | 27 065 543/0001-43 | R\$ 3.378.962,50 |

Lista de Classificação do Lote 8

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--|--------------------|------------------|
| 1 | CORMED WINNER LTDA | 52 890 701/0001-47 | R\$ 459.999,02 |
| 2 | ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 20 218 914/0001-30 | R\$ 469.000,00 |
| 3 | Cena Producoes LTDA | 35 275 267/0001-76 | R\$ 848.000,00 |
| 4 | AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI | 22 855 003/0001-40 | R\$ 1.235.000,00 |
| 5 | PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME | 19 582 124/0001-50 | R\$ 1.450.000,00 |
| 6 | VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 34 994 074/0001-02 | R\$ 1.639.600,00 |
| 7 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | 14 203 316/0001-95 | R\$ 1.639.800,00 |
| 8 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | 49 258 944/0001-52 | R\$ 1.645.000,00 |

| | | | |
|----|--|--------------------|------------------|
| 9 | Satélite Promoções e Comércio LTDA | 05 927 075/0001-36 | R\$ 1.700.000,00 |
| 10 | BRASIL ESPORTES LTDA | 55 424 339/0001-07 | R\$ 1.727.160,00 |
| 11 | MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME | 18 492 695/0001-31 | R\$ 1.731.762,50 |
| 12 | Valdeck Alexandre Pereira Martins | 16 672 041/0001-64 | R\$ 1.731.762,50 |
| 13 | SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 22 529 715/0001-79 | R\$ 1.731.762,50 |
| 14 | Viviane Martins de Souza | 27 065 543/0001-43 | R\$ 1.731.762,50 |

Lista de Classificação do Lote 9

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--|--------------------|------------------|
| 1 | ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 20 218 914/0001-30 | R\$ 1.849.757,60 |
| 2 | FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP | 49 258 944/0001-52 | R\$ 2.699.849,00 |
| 3 | VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 34 994 074/0001-02 | R\$ 5.199.000,00 |
| 4 | MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO | 14 203 316/0001-95 | R\$ 5.200.000,00 |
| 5 | BRASIL ESPORTES LTDA | 55 424 339/0001-07 | R\$ 5.201.065,00 |
| 6 | MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO ME | 18 492 695/0001-31 | R\$ 5.248.805,50 |
| 7 | AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI | 22 855 003/0001-40 | R\$ 5.249.030,00 |
| 8 | Satélite Promoções e Comércio LTDA | 05 927 075/0001-36 | R\$ 5.249.030,00 |
| 9 | Cena Producoes LTDA | 35 275 267/0001-76 | R\$ 5.249.030,00 |
| 10 | Valdeck Alexandre Pereira Martins | 16 672 041/0001-64 | R\$ 5.249.030,00 |
| 11 | SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA | 22 529 715/0001-79 | R\$ 5.249.030,00 |
| 12 | Viviane Martins de Souza | 27 065 543/0001-43 | R\$ 5.249.030,00 |
| 13 | PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME | 19 582 124/0001-50 | R\$ 5.249.030,00 |
| 14 | LIGA ARBITROS RMP LTDA | 50 042 493/0001-09 | R\$ 5.254.520,50 |

6. VIGÊNCIA DA ARP

6.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

6.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

6.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

6.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 13 deste documento.

7. CONTRATAÇÕES FUTURAS

7.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver, conforme indicação item 01), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação.

7.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por LOTE, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação nº 000001/2025 e seus anexos.

8. VÍNCULOS DA ARP

8.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

8.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações nela contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no Termo de Referência, parte integrante desta ARP.

9. ADESÃO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

9.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, no âmbito do CONSMEPI, poderá solicitar a utilização da presente ARP (por adesão), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, Resolução CONSMEPI nº 033/2023 e Instrução Normativa CONSMEPI nº 007/2023 desde que observadas as disposições abaixo:

9.1.1. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

9.1.2. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

9.1.3. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

9.1.4. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional licitacao@consmedi.mg.gov.br, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.1.5. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados nesta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

9.2. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

9.2.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

9.2.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

9.3. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

9.4. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

9.4.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

9.4.2. Apenas durante a vigência da presente ARP;

9.4.3. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS ÚTEIS, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

9.5. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

10. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

10.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

10.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

10.2.1. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

10.2.2. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

10.2.3. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

10.2.4. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.

10.2.5. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.

10.2.6. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente.

10.2.7. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

10.2.8. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.2.9. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

10.2.10. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

11. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

11.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

11.1.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

11.1.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

11.1.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame, salvo prévia e expressa autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

11.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

12. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

12.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

12.1.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento/serviços, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

12.1.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias úteis, a concordância ou não em relação à(s) solicitação de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

12.1.3. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

12.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2. desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

12.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

12.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

12.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

12.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

12.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

12.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

13. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

13.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Consórcio.

13.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do Consórcio na internet: <https://www.consmepi.mg.gov.br/>

14. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. A manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro ata de registro de preços será efetivado através da aplicação dos institutos de revisão, reajustamento, repactuação, atualização monetária, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas diretrizes e parâmetros dispostos nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, notadamente pelas consultas de nº 1.120.126 e 1.121.130; no documento técnico expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais intitulado "O Instituto do Reequilíbrio Econômico-Financeiro), disponível em <https://www.tce.mg.gov.br/IMG/2023/Estudo-tecnico-Reequilíbrio-Economico-Financeiro-Paginas-Individuais.pdf> , e documento técnico intitulado "Reequilíbrio Econômico e Financeiro de Contratos e Obras Públicas", disponível em https://escoladecontas.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/reequilibrio_economico_financeiro_de_contratos_de_obras_e_servicos_de_engenharia.pdf , na forma a seguir indicada:

14.1.1. Revisão (realinhamento) de preços: Será adotada a revisão de preços para os casos em que a modificação decorre de evento imprevisível, de cunho anômalo, que não é refletido nos índices de variação de preços, adotando-se como solução adequada nas hipóteses em que as modificações não decorrem de circunstâncias meramente inflacionárias.

- a. Será aplicado em relação às áleas econômicas extraordinárias, vinculadas as hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou ainda em decorrência de eventos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, conforme art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.
- b. A revisão independerá de previsão contratual e não está delimitada por nenhum prazo, podendo ocorrer em qualquer momento posterior à data de apresentação da proposta, desde que seja comprovada, de forma inequívoca, a alteração dos custos estabelecidos na proposta ou no orçamento, ou a inviabilização da execução contratual, em decorrência dos eventos legalmente previstas nos art. 124, inciso II, alínea "d", e 134, ambos da Lei n. 14.133/21.

14.1.2. Reajustamento de Preços: Será adotado o reajustamento de preços em razão da variação de índice de preços que refletem os custos necessários à execução da prestação contratual, tomando em vista um período de 12 (doze) meses, refletindo, desta forma, a indexação do valor monetário indicado no Anexo I - CEE 28 do edital acumulado no período, dispensada a necessidade de avaliação sobre a formação de custos do particular e as ocorrências efetivamente verificadas no mercado.

14.1.3. Repactuação de Preços: Será aplicado nas hipóteses de variação de custos, num período de 12 (doze) meses, em contratos nos quais a mão de obra é fator preponderante, conforme art. 135

da Lei nº 14.133/2021.

14.1.4. Atualização Monetária: A atualização monetária será aplicável à alteração do valor pecuniário devido ao contratado em virtude do atraso no pagamento tempestivo e calculado pela variação de índice geral de preços.

14.2. Na contagem do prazo de 12 meses aplicável ao reajustamento e/ou repactuação de preços, o marco temporal definido em lei para a incidência do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a data de apresentação do orçamento ou da proposta, nos termos do §4º do art. 92 e do art. 135, I e II, e §3º da Lei nº 14.133/21.

14.3. A revisão de preços poderá ocorrer em qualquer momento posterior à data de apresentação da proposta, desde que seja comprovada, de forma inequívoca, a alteração dos custos estabelecidos na proposta ou no orçamento, ou a inviabilização da execução contratual, em decorrência dos eventos legalmente previstas nos art. 124, inciso II, alínea "d", e 134, ambos da Lei n. 14.133/21.

14.4. Para fins de apuração dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, observadas as disposições dos itens 14.1. e subitens, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- a. Onerosidade excessiva decorrente da variação de preços reajustados do saldo do contrato que, necessariamente, devem superar parcial ou totalmente a margem de lucro operacional referencial (LOR);
- b. Apuração de eventual desequilíbrio econômico-financeiro a partir da avaliação da equidade do contrato em uma abrangência global da avença, haja vista que outros itens podem ter passado por diminuições de preço, conforme orientação do TCU em acórdão 1466/2013-Plenário, vedada a análise do reequilíbrio a partir da variação de preços de apenas um serviço ou insumo ou parcela de serviços ou insumos (Acórdão TCU 1431/2017-Plenário, Min. Rel. Vital do Rêgo);

14.5. O reequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços e/ou do contrato, conforme o caso, observará ainda a matriz de riscos.

14.6. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, observada a distribuição do ônus na forma da matriz de riscos, vinculada ao certame que deu origem à presente ARP.

14.7. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da área econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.8. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o

respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

14.9. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 5 desta ARP.

14.10. Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 13 desta ARP.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

15.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

15.2. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

15.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

16. CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

16.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

16.1.1. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

16.1.2. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas, o registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO

GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

16.1.3. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

16.1.4. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

16.1.5. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base nesta ARP;

16.1.6. Não manter as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

16.1.7. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

16.2.1. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

16.3. O cancelamento/revogação do registro desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

16.4. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

16.4.1. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

17. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

17.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao CONTRATANTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação;

17.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo CONTRATANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do

cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo CONTRATANTE a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros;

17.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do CONTRATANTE, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o CONTRATANTE, nos termos desta cláusula;

17.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao CONTRATANTE mediante a adoção das seguintes providências:

- a. Dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b. Medida judicial apropriada, a critério do CONTRATANTE.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021 e e regulamento do consórcio disponíveis em: <https://www.consmepi.mg.gov.br/legislacao/tipo/resolucao/3>.

18.2. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de João Monlevade/MG.

João Monlevade, 19 de março de 2025.

Augusto Henrique da Silva

EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO
PIRACICABA – CONSMEPI
ÓRGÃO GERENCIADOR**

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Assinado digitalmente por:
Maria Thais de Castro
CPF: ***.371.616-**
Nome: Certificado emitido por AC CONSMEPI



Assinado digitalmente por:
Marilda Crispim Santiago
CPF: ***.272.636-**
Nome: Certificado emitido por AC CONSMEPI



CPF:

CPF:

Assinado digitalmente por:
Laís Costa Bicalho
CPF: ***.572.756-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



Laís Costa Bicalho

Coordenadora de Licitações e Finanças

GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3E-7B52-B205-B06E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA (CPF 061.XXX.XXX-05) em 19/03/2025 14:01:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR (CPF 053.XXX.XXX-39) em 19/03/2025 14:35:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/7B3E-7B52-B205-B06E>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6V73L-TRVYE-TBS8H-5X4KM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laís Costa Bicalho (CPF ***.572.756-**) em 19/03/2025 14:50
- ✓ Maria Thaís de Castro (CPF ***.371.616-**) em 19/03/2025 14:52
- ✓ Marilda Crispim Santiago (CPF ***.272.636-**) em 19/03/2025 15:40

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/6V73L-TRVYE-TBS8H-5X4KM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>

O **Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba - CONSMEPI**, com sede administrativa na Rua Santa Lucia, 291A, Bairro Aclimação, CEP 35.930-117, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.325.226/0001-32, neste ato representado pelo Presidente, Augusto Henrique da Silva, inscrito no CPF nº. 061.814.756-05, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20 218 914/0001-30, com sede Rua Cometa, 571, Sion, João Monlevade - MG, 35931213, neste ato, representada pelo Sr. **EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 05396300639, e, daqui por diante, denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, institui a presente ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o número 001/2025, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência., processada nos termos do Processo Administrativo 0001/2025, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inciso II c/c o art. 78 inciso IV c/c os arts. 82 e 86, todos da Lei nº 14.133/2021 e regulamento do consórcio através da Resolução 021/2022 e seguintes relacionadas a regulamentação da lei 14.133/2021 no âmbito do CONSMEPI disponíveis em: <https://www.consmepl.mg.gov.br/legislacao/tipo/resolucao/3>, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI- Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base na lei 14.1333/2021.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo estabelecido no item 6.1. da ata de registro de preços 0102025.

2. REGISTROS FORMALIZADOS, PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao objeto descrito no preâmbulo, cujas especificações, preço, marca/modelo, quantitativo e fornecedor foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

| Item | Unid. | Descrição | Saldo remanescente | Valor Unitário | Valor total |
|------|--------|--|--------------------|----------------|----------------|
| 1 | Jogo | Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 829 | R\$ 430,00 | R\$ 356.470,00 |
| 2 | Jogo | Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 912 | R\$ 896,53 | R\$ 797.015,17 |
| 3 | Jogo | Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 535 | R\$ 348,00 | R\$ 186.180,00 |
| 4 | Jogo | Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 487 | R\$ 470,00 | R\$ 228.890,00 |
| 5 | Jogo | Arbitragem para: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 1410 | R\$ 467,50 | R\$ 659.175,00 |
| 6 | Jogo | Arbitragem para: Modalidades Coletivas, categorias de base: (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 1149 | R\$ 455,00 | R\$ 522.795,00 |
| 7 | Jogo | Arbitragem para modalidades adaptadas: Basquetebol de cadeira de rodas, Goalball ou voleibol sentado. Sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 161 | R\$ 442,41 | R\$ 71.228,01 |
| 8 | diária | Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 75 | R\$ 3.500,00 | R\$ 262.500,00 |

| | | | | | |
|----|--------|--|-----|----------------------|-------------------|
| 9 | diária | Arbitragem para Buraco, Truco e Poker, sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 61 | R\$ 3.500,00 | R\$ 213.500,00 |
| 10 | diária | Arbitragem para Tênis de Mesa, sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 70m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 30 | R\$ 4.250,00 | R\$ 127.500,00 |
| 11 | diária | Arbitragem para Sinuca, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos (tamanho mínimo taco), 01 (uma) tacadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 64 | R\$ 3.500,00 | R\$ 224.000,00 |
| 12 | jogo | Arbitragem para Pebolim, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 167 | R\$ 375,00 | R\$ 62.625,00 |
| 13 | jogo | Arbitragem para FutMesa, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 196 | R\$ 375,00 | R\$ 73.500,00 |
| 14 | diária | Arbitragem para Taekwondo e Karatê sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 34 | R\$ 20.800,0 0 | R\$ 707.200,00 |
| 15 | diária | Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (dois) monitores 32" e 02 (dois) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 26 | R\$ 14.990,0 0 | R\$ 389.740,00 |
| 16 | diária | Arbitragem para Desafio de Cheerleading, sendo 03 (três) árbitros/jurados, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e cronômetro eletrônico progressivo/regressivo wireless, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 16 | R\$ 11.000,0 0 | R\$ 176.000,00 |

| | | | | | |
|----|--------|--|-----|-----------------|-------------------|
| 17 | diária | Arbitragem para Evento de Fisiculturismo, sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 13 | R\$ 8.000,00 | R\$ 104.000,00 |
| 18 | diária | Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil, com múltiplas modalidades (Bola ao Cesto, Cabo de Guerra, Futsal, Peteca, Queimada, entre outras) sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) árbitros, com fornecimento de material de iniciação (bola, peteca, cabos, etc), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 46 | R\$ 3.500,00 | R\$ 161.000,00 |
| 19 | jogo | Arbitragem para Peteca, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 338 | R\$ 500,00 | R\$ 169.000,00 |
| 20 | jogo | Arbitragem para Badminton, sendo: 02 (dois) árbitros (árbitro principal e juiz de serviço), 01 (um) anotador e fiscais de linha, com fornecimento de postes móveis, rede, raquetes, petecas novas, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 157 | R\$ 380,00 | R\$ 59.660,00 |
| 21 | diária | Arbitragem para Desafios de Tênis, Peteca de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei sendo 01 (um) árbitro principal e 03 (três) auxiliares, além de fornecer 01 (uma) tenda 3mx3m e 02 (dois) coolers térmicos. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 90 | R\$ 3.500,00 | R\$ 315.000,00 |
| 22 | diária | Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline, BMX, Trail, sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 26 | R\$ 5.500,00 | R\$ 143.000,00 |
| 23 | diária | Arbitragem para Tênis de quadra/campo, sendo 01 (um) árbitro de cadeira, 04 (quatro) fiscais de linha, 02 (dois) boleiros, 02 (dois) coolers térmicos e 01 (um) operador de placar. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 218 | R\$ 1.500,00 | R\$ 327.000,00 |
| 24 | etapa | Arbitragem para Skate, sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 22 | R\$ 3.500,00 | R\$ 77.000,00 |

| | | | | | |
|----|--------|--|-----|----------------------|--------------------------|
| 25 | evento | Arbitragem para Evento de Ginástica, sendo 12 (doze) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento 200 m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e 04 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mX2m, pó de magnésio para atletas, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 20 | R\$ 14.000,0 0 | R\$ 280.000,00 |
| 26 | etapa | Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 36 | R\$ 12.000,0 0 | R\$ 432.000,00 |
| 27 | etapa | Arbitragem para Ciclismo, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pelo Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 29 | R\$ 11.000,0 0 | R\$ 319.000,00 |
| 28 | etapa | Arbitragem para Natação, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 16 | R\$ 12.000,0 0 | R\$ 192.000,00 |
| 29 | diária | Arbitragem para Corrida Rústica, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendias 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 30 | R\$ 15.000,0 0 | R\$ 450.000,00 |
| 30 | diária | Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) números de peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança, 01 (um) pórtico (largada e chegada) 01 (um) relógio display e 03 (três) tendas de 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 35 | R\$ 11.000,0 0 | R\$ 385.000,00 |
| 31 | diária | Staff de Apoio Logístico (4 horas): Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio no deslocamento de materiais ou equipamentos esportivos, manutenção de limpeza e secagem de quadra durante jogos/provas/apresentações, bem como organização, conferência e armazenamento de objetos ou equipamentos a pedido da equipe de arbitragem ou membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 778 | R\$ 150,00 | R\$ 116.700,00 |

| | | | | | |
|----|--------|--|-----|-----------------|-------------------|
| 32 | diária | Staff de Apoio Técnico (4 horas): Serviços de apoio a eventos esportivos com carga de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 889 | R\$ 200,00 | R\$ 177.800,00 |
| 33 | diária | Staff de Apoio Técnico (8 horas): Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 563 | R\$ 250,00 | R\$ 140.750,00 |
| 34 | diária | Coordenador de Comunicação Esportiva: Serviço de apoio técnico de comunicação (áudio e visual) a eventos esportivos com carga de 08 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na comunicação prévia do evento, em material áudio ou visual, bem como acompanhar os eventos esportivos e utilizar de ferramenta de tecnologia do contratante para estabelecer interação com o público (redes sociais ou microfonia). Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 155 | R\$ 600,00 | R\$ 93.000,00 |
| 35 | diária | Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio, e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Elaboração de projetos de eventos esportivos, bem como confecção de regulamentos e acompanhamento de congressos técnicos (in loco), e validação dos trabalhos realizados pelo Staff de Apoio Técnico. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 171 | R\$ 500,00 | R\$ 85.500,00 |
| 36 | diária | Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Atender aos primeiros socorros e primeiro atendimento de atletas durante os eventos até o momento de liberação para retorno às atividades físicas ou mesmo até a chegada da ambulância para a remoção à unidade de saúde. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 776 | R\$ 350,00 | R\$ 271.600,00 |
| 37 | diária | Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova, com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Portar documentos oficiais da competição (regulamentos, fichas de inscrição, súmulas, anexos e relatórios), a fim de assessorar a equipe de coordenação e arbitragem durante os eventos esportivos, bem como comunicar à organização do evento eventuais diligências ou decisões a serem tomadas. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 280 | R\$ 350,00 | R\$ 98.000,00 |
| 38 | serv | Serviço de organização de evento esportivo, incluindo: Cerimonial para realização da solenidade de abertura ou encerramento de campeonatos, fornecimento de uma equipe de 02 (dois) cerimonialistas para realização da abertura ou encerramento (organização de equipes na concentração e desfile, acendimento da pira olímpica e juramento do atleta, organização das apresentações culturais e operador de som e canhão), fornecimento de sonorização (com 02 microfones sem fio, 02 caixas de som com capacidade de abrangência de um ginásio de esporte com capacidade para até 3000 pessoas, mesa amplificadora de som com entrada USB, fornecimento de tocha e pira olímpica, 03 hastes articuladas de bandeiras, montagem da arte visual, fornecimento e instalação de tecido tipo spandex para ornamentação e máquina de papel picado/confete led RGBA (canhão). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Todas as despesas com alimentação, locomoção, e hospedagem correrão por conta da CONTRATADA. | 57 | R\$ 4.800,00 | R\$ 273.600,00 |

| | | | | | |
|------------------------------------|------|---|-----|---------------|----------------------|
| 39 | jogo | Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 343 | R\$ 430,00 | R\$ 147.490,00 |
| 40 | jogo | Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 410 | R\$ 997,40 | R\$ 408.934,00 |
| 41 | jogo | Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 969 | R\$ 550,00 | R\$ 532.950,00 |
| 42 | jogo | Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 356 | R\$ 500,00 | R\$ 178.000,00 |
| 43 | jogo | Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 419 | R\$ 380,00 | R\$ 159.220,00 |
| 44 | jogo | Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Todas as despesas com alimentação, e locomoção correrão por conta da CONTRATADA. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM POR CONTA DA CONTRATANTE. | 395 | R\$ 500,00 | R\$ 197.500,00 |
| TOTAL DE SALDO REMANESCENTE | | | | | R\$ 11.353.022,18 |

3. PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os preços unitários e totais registrados na presente são os seguintes:

3.1.1. Dá-se o valor total da Ata **R\$11.353.022,18** (Onze milhões trezentos e cinquenta e três mil vinte e dois reais e dezoito centavos).

4. VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O presente termo aditivo terá vigência de 12 MESES, contados a partir de 19 de março de 2026, data de finalização da vigência do contrato original.

5. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento principal referente as obrigações pactuadas, valores e vigência da ARP.

6. DO FORO

6.1. Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de João Monlevade/MG.

6.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo, tendo sido arquivada uma via no Setor de Licitações do CONSMEPI.

João Monlevade – MG, 13 de Março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Augusto Henrique da Silva
CPF: ***.814.756-**



AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL
DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado eletronicamente por:
Edson de Oliveira Pinto Junior
CPF: ***.963.006-**



EDSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR
ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente por:
Maria da Conceição Mol Roque
CPF: ***.315.106-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



Assinado digitalmente por:
Elsângela Geralda de Oliveira Silveira
CPF: ***.662.566-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



Assinado digitalmente por:
Laís Costa Bicalho
CPF: ***.572.756-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI

Laís Costa Bicalho
Coordenadora de Licitações e Finanças
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWQUP-57UAC-5PB3C-9QV54

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Elisângela Geralda de Oliveira Silveira (CPF ***.662.566-**) em 13/03/2026 09:22
- ✓ Maria da Conceição Mol Roque (CPF ***.315.106-**) em 13/03/2026 09:28
- ✓ Edson de Oliveira Pinto Junior (CPF ***.963.006-**) em 13/03/2026 12:39 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 187.14.44.202 | Lat: -19,806677 Long: -43,177582 |
| | Precisão: 13 (metros) |
| Autenticação | atenasltda2014@hotmail.com |
| Email verificado | |
| jiLpsF19uKyiHA9tZisSFKEbaFnvKKcwaTQdqOtlSsE= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Augusto Henrique da Silva (CPF ***.814.756-**) em 13/03/2026 13:44 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 187.73.244.18 | Não disponível |
| Autenticação | gabinete@riopiracicaba.mg.gov.br (Verificado) |
| Login | |
| 9zPLa5osEcxERuMUaNQm76N50MQ/VyzQq66q81/ZHMc= | |
| SHA-256 | |

✓ Laís Costa Bicalho (CPF ***.572.756-**) em 13/03/2026 13:56

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/XWQUP-57UAC-5PB3C-9QV54>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>



Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>

Sec. Esporte e Lazer - Solicitação de Orçamento – Serviços de Arbitragem e Atividades Esportivas/Recreativas

2 mensagens

Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>
Para: Atenas Eventos Esportivos <atenasesportesmg@gmail.com>

16 de abril de 2026 às 09:26

Prezados,

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que já foram iniciados os procedimentos administrativos para a realização de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na organização e execução de atividades esportivas e recreativas (arbitragem).

Entretanto, após uma análise mais aprofundada do mercado, verificou-se que os valores inicialmente obtidos encontram-se abaixo dos praticados atualmente, o que pode comprometer a adequada formação do painel de preços e, conseqüentemente, a regular instrução do processo. Diante disso, faz-se necessária a ampliação da pesquisa de mercado, com a obtenção de novos orçamentos que reflitam, de forma fidedigna, a realidade vigente.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de encaminhar, com a maior brevidade possível, orçamento atualizado, contendo valores compatíveis com os praticados no mercado, a fim de complementar o painel de preços e evitar eventuais atrasos no andamento do processo licitatório.

O orçamento poderá ser apresentado de uma das seguintes formas:

1. Em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado; ou
2. Diretamente no Termo de Referência disponibilizado, devidamente preenchido e carimbado pela empresa.

Ressaltamos que os valores informados devem refletir a realidade de mercado, garantindo a transparência, a economicidade e a lisura do processo, de modo a assegurar que a Administração Pública não efetue pagamentos superiores aos devidos, bem como que a empresa seja devidamente remunerada de forma justa pelos serviços prestados.

Nesse sentido, mencionamos jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Acórdão 992/2022 – TCU – Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler

“As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a conseqüente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.”

Acórdão 8497/2022 – Segunda Câmara, Rel. Min.-Subst. Marcos Bemquerer

“As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado.”

Certos de contar com sua colaboração, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gleicielle Vieira Drumond
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Luiz Prandini, nº 346 - Nossa Senhora da Conceição

João Monlevade - MG
Contato: (31) 3859.0676
E-mail: secesporte.pmjm@gmail.com
www.instagram.com/secretaria_esportesjm



ORÇAMENTO. ARBITRAGEM. TERMO DE REFERÊNCIA -2026.doc
465K

Atenas Eventos Esportivos <atenasesportesmg@gmail.com>
Para: Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>

22 de abril de 2026 às 08:00

Prezados, bom dia.

Em anexo nossa cotação de preços, conforme termo de referência.

Cordialmente,

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.
(31) 9 8817-0650

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento Atenas - João Monlevade 2026.pdf
366K

COTAÇÃO DE PREÇOS

Serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE /MG.

| LOTE 1 - MODALIDADES DE CAMPO | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|---|------|-----|----------------------|---------------|
| ITEM | NOME | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UN. | QT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS). SENDO 1 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 1 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO (QUANDO SOLICITADO), ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | JOGO | 50 | R\$ 1.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 1 | | | | | | R\$ 50.000,00 | |

| LOTE 2 - MODALIDADE DE QUADRA | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|--|------|-----|-----------------------|---------------|
| ITEM | NOME | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UN. | QT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 2 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY (ADULTO)OU VOLEIBOL, SENDO02(DOIS) ÁRBITROS,01(UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADEDE100M), ALÉMDE 02 (DOIS)MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3. JOGOSNOÂMBITODO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECÇÃO DE SÚMULAS RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARADISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS." | JOGO | 300 | R\$ 600,00 | R\$180.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 2 | | | | | | R\$ 180.000,00 | |

LOTE 3 - MODALIDADE DE MESA

| ITEM | NOME | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UN. | QT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---|---|--------|-----|--------------|---------------|
| 3 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA, SENDO 1 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PELÇAS E RELÓGIO) ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 3 | R\$ 4.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 4 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA BURACO, TRUCO E POKER, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 08 (OITO) ÁRBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PRÓPRIOS DE CADA JOGO PARA ATÉ 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTÂNEOS E MARCADORES DE PONTUAÇÃO, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOEKI MPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 5 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE 02(DUAS)MESASDE NO MÍNIMO 15MM, 02 (DOIS) PLACARES DE MESA E 70M (SETENTAMETROS) LINEARES DE SEPARADORES DE MESAS. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 2 | R\$ 4.000,00 | R\$ 8.000,00 |

| | | | | | | | |
|------------------------|--|--|---|--------|---|--------------|----------------------|
| 6 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA SINUCA, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, COM FORNECIMENTO DE 01 (UMA) MESA, 04 (QUATRO) TACOS, 01 (UMA) TACADEIRA E 15 (QUINZE) BOLAS NUMERADAS DE 1 A 15 ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 3 | | | | | | | R\$ 28.000,00 |

TOTAL DO LOTE 4 - MODALIDADES INDIVIDUAIS

| ITEM | NOME | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UN. | QT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---|--|---------|-----|---------------|---------------|
| 7 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 12 (DOZE) ÁRBITROS DE LUTA, COM O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES ELETRÔNICOS (COLETES DE TÓRAX), 03 (TRÊS) MONITORES 32" E 03 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. INCLUSO LOCAÇÃO DE TATAME. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | UNIDADE | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 8 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA EVENTO DE INICIAÇÃO/INFANTIL, COM MÚLTIPLAS MODALIDADES (BOLA AO CESTO, CABO DE GUERRA, FUTSAL, PETECA, QUEIMADA, ENTRE OUTRAS) SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INICIAÇÃO (BOLA, PETECA, CABOS, ETC), PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 3 | R\$ 4.000,00 | R\$ 12.000,00 |

| | | | | | | | |
|------------------------|---|---|--|---------|----|-----------------------|---------------|
| 9 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA PETECA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE POSTES MÓVEIS, PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 20”, 01 (UMA) TENDA ARTICULADA 3MX3M, 02 (DOIS) COOLERS TÉRMICOS E FITAS DEMARCATÓRIAS DE JOGO. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | JOGO | 40 | R\$ 500,00 | R\$ 20.000,00 |
| 10 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA ESPORTES DE AREIA (TÊNIS E PETECA DE AREIA, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E BEACH TÊNIS) E DESAFIOS SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL E 03 (TRÊS) AUXILIARES, ALÉM DE FORNECER 01 (UMA) TENDA 3M X 3M E 02 (DOIS) COOLERSTÉRMICOS. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 10 | R\$ 3.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 11 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA SKATE, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M, 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | UNIDADE | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 4 | | | | | | R\$ 117.000,00 | |

TOTAL DO LOTE 5 - CORRIDAS E PROVAS DE RENDIMENTO

| ITEM | NOME | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UN. | QT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---|---|---------|-----|---------------|---------------|
| 12 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA ATLETISMO, SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETÁRIOS QUE ATUARÃO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M E 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | UNIDADE | 2 | R\$ 15.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 13 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA CICLISMO E BMX, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: 300 (TREZENTOS) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01(UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01(UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03(TRÊS) TENDAS 3M X 3M, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | UNIDADE | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |

| | | | | | | | |
|------------------------|---|---|--|--------|---|-----------------------|----------------|
| 14 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA CORRIDA RÚSTICA, SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS, 5 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: 1000 (MIL) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 1000 (MIL) NÚMEROS DE PEITO DE PAPEL COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 4 | R\$ 25.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 5 | | | | | | R\$ 145.000,00 | |

TOTAL DO LOTE 6 - EQUIPE DE APOIO ESPORTIVO ESPECIALIZADO

| ITEM | NOME | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UN. | QT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---|--|--------|-----|-------------|---------------|
| 15 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | STAFF DE APOIO LOGÍSTICO: SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS." | DIÁRIA | 250 | R\$ 200,00 | R\$ 50.000,00 |
| 16 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | STAFF DE APOIO TÉCNICO: SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 200 | R\$ 300,00 | R\$ 60.000,00 |
| 17 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | COORDENADOR ESPORTIVO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO DE EVENTOS, CERIMONIAIS, COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL OU FISCAL, APOIO E SECRETARIA DE MODALIDADES ESPORTIVAS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 2 | R\$ 500,00 | R\$ 1.000,00 |
| 18 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | APOIO ESPORTIVO MÉDICO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO MÉDICO A EVENTOS ESPORTIVOS, COMPOSTO POR 1 (UM) PROFISSIONAL: SOCORRISTA, BRIGADISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA OU MASSOTERAPEUTA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 177 | R\$ 350,00 | R\$ 61.950,00 |

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME

(CNPJ: 20.218.914/0001-30)

Rua Cometa, nº 571 – Sion - João Monlevade/MG – 35.931-213

E-mail: atenasltada2014@hotmail.com | Telefone: 31 98817-0650



| | | | | | | | |
|------------------------|---|---|---|--------|----|-----------------------|--------------|
| 19 | TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA, COM ATRIBUIÇÕES CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO ÀS EQUIPES OU ARBITRAGEM. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 10 | R\$ 300,00 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 6 | | | | | | R\$ 175.950,00 | |

Obs.: Esse orçamento é válido por 90 (noventa) dias corridos.



João Monlevade, 22 de abril de 2026.

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME – CNPJ: 20.218.914/0001-30

Representante Legal: Edson de Oliveira Pinto Júnior

Qualificação: brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.963.006-39, portador da carteira de identidade nº MG-12.317.395, residente e domiciliado em João Monlevade – Minas Gerais.



Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>

Sec. Esporte e Lazer - Solicitação de Orçamento – Serviços de Arbitragem e Atividades Esportivas/Recreativas

2 mensagens

Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>

16 de abril de 2026 às 09:25

Para: markimknibalesporteseeventos@gmail.com

Prezados,

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que já foram iniciados os procedimentos administrativos para a realização de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na organização e execução de atividades esportivas e recreativas (arbitragem).

Entretanto, após uma análise mais aprofundada do mercado, verificou-se que os valores inicialmente obtidos encontram-se abaixo dos praticados atualmente, o que pode comprometer a adequada formação do painel de preços e, conseqüentemente, a regular instrução do processo. Diante disso, faz-se necessária a ampliação da pesquisa de mercado, com a obtenção de novos orçamentos que reflitam, de forma fidedigna, a realidade vigente.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de encaminhar, com a maior brevidade possível, orçamento atualizado, contendo valores compatíveis com os praticados no mercado, a fim de complementar o painel de preços e evitar eventuais atrasos no andamento do processo licitatório.

O orçamento poderá ser apresentado de uma das seguintes formas:

1. Em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado; ou
2. Diretamente no Termo de Referência disponibilizado, devidamente preenchido e carimbado pela empresa.

Ressaltamos que os valores informados devem refletir a realidade de mercado, garantindo a transparência, a economicidade e a lisura do processo, de modo a assegurar que a Administração Pública não efetue pagamentos superiores aos devidos, bem como que a empresa seja devidamente remunerada de forma justa pelos serviços prestados.

Nesse sentido, mencionamos jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Acórdão 992/2022 – TCU – Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler

“As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a conseqüente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.”

Acórdão 8497/2022 – Segunda Câmara, Rel. Min.-Subst. Marcos Bemquerer

“As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado.”

Certos de contar com sua colaboração, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gleicielle Vieira Drumond
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Luiz Prandini, nº 346 - Nossa Senhora da Conceição

João Monlevade - MG

Contato: (31) 3859.0676

E-mail: secesporte.pmjm@gmail.com

www.instagram.com/secretaria_esportesjm



ORÇAMENTO. ARBITRAGEM. TERMO DE REFERÊNCIA -2026.doc

465K

Marco Antonio Cândido <markimknibalesporteseeventos@gmail.com>

27 de abril de 2026 às 18:30

Para: Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>

Boa noite, segue orçamento solicitado

Estamos a disposição.

Marco Antonio Cândido

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento - MK ESPORTES [PMJM 2026].pdf

333K

ORÇAMENTO Nº 027/2026

Ao Município de João Monlevade - MG.

Segue abaixo nossa proposta comercial para serviços, conforme planilha enviada:

- **TODOS OS OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS**
 - PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS

LOTE 1 - MODALIDADES DE CAMPO

| Item | Descrição detalhada do produto ou serviço | Unidade | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---------|--------|----------------|---------------|
| 1 | ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS). SENDO 1 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL, 2 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 1 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO (QUANDO SOLICITADO), ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | JOGO | 50 | R\$ 1.100,00 | R\$ 55.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 55.000,00 | | | | | |

LOTE 2 - MODALIDADES DE QUADRA

| Item | Descrição detalhada do produto ou serviço | Unidade | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|--------|----------------|----------------|
| 2 | ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY (ADULTO)OU VOLEIBOL, SENDO 02(DOIS) ÁRBITROS, 01(UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECÇÃO DE SÚMULAS RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS." | JOGO | 300 | R\$ 700,00 | R\$ 210.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 210.000,00 | | | | | |

LOTE 3 - MODALIDADE DE MESA

| Item | Descrição detalhada do produto ou serviço | Unidade | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|--|---------|--------|----------------|---------------|
| 3 | ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA, SENDO 1 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PELÇAS E RELÓGIO) ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 3 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 4 | ARBITRAGEM PARA BURACO, TRUCO E POKER, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 08 (OITO) ÁRBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PRÓPRIOS DE CADA JOGO PARA ATÉ 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTÂNEOS E MARCADORES DE PONTUAÇÃO, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOEI MPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 5 | ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE 02(DUAS)MESASDE NO MÍNIMO 15MM, 02 (DOIS) PLACARES DE MESA E 70M (SETENTAMETROS) LINEARES DE SEPARADORES DE MESAS. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 2 | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 6 | ARBITRAGEM PARA SINUCA, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, COM FORNECIMENTO DE 01(UMA) MESA, 04(QUATRO) TACOS, 01 (UMA) TACADEIRA E 15 (QUINZE) BOLAS NUMERADAS DE 1 A 15 ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 34.000,00 | | | | | |

TOTAL DO LOTE 4 - MODALIDADES INDIVIDUAIS E LUTAS

| Item | Descrição detalhada do produto ou serviço | Unidade | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|---------|--------|----------------|---------------|
| 7 | ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 12 (DOZE) ÁRBITROS DE LUTA, COM O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES ELETRÔNICOS (COLETES DE TÓRAX), 03 (TRÊS) MONITORES 32" E 03 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. INCLUSO LOCAÇÃO DE TATAME. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | UNIDADE | 2 | R\$ 22.000,00 | R\$ 44.000,00 |
| 8 | ARBITRAGEM PARA EVENTO DE INICIAÇÃO/INFANTIL, COM MÚLTIPLAS MODALIDADES (BOLA AO CESTO, CABO DE GUERRA, FUTSAL, PETECA, QUEIMADA, ENTRE OUTRAS) SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INICIAÇÃO (BOLA, PETECA, CABOS, ETC), PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 3 | R\$ 5.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 9 | ARBITRAGEM PARA PETECA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE POSTES MÓVEIS, PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 20", 01 (UMA) TENDA ARTICULADA 3MX3M, 02 (DOIS) COOLERS TÉRMICOS E FITAS DEMARCATÓRIAS DE JOGO. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | JOGO | 40 | R\$ 500,00 | R\$ 20.000,00 |
| 10 | ARBITRAGEM PARA ESPORTES DE AREIA (TÊNIS E PETECA DE AREIA, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E BEACH TÊNIS) E DESAFIOS SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL E 03 (TRÊS) AUXILIARES, ALÉM DE FORNECER 01 (UMA) TENDA 3M X 3M E 02 (DOIS) COOLERSTÉRMICOS. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 10 | R\$ 5.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 11 | ARBITRAGEM PARA SKATE, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M, 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | ETAPA | 1 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 135.000,00 | | | | | |

TOTAL DO LOTE 5 - PROVAS E RENDIMENTO

| Item | Descrição detalhada do produto ou serviço | Unidade | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|--------|----------------|----------------|
| 12 | ARBITRAGEM PARA ATLETISMO, SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETÁRIOS QUE ATUARÃO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M E 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | ETAPA | 2 | R\$ 16.500,00 | R\$ 33.000,00 |
| 13 | ARBITRAGEM PARA CICLISMO E BMX, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: 300 (TREZENTOS) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01(UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01(UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03(TRÊS) TENDAS 3M X 3M, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | ETAPA | 1 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| 14 | ARBITRAGEM PARA CORRIDA RÚSTICA, SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS, 5 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: 1000 (MIL) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 1000 (MIL) NÚMEROS DE PEITO DE PAPEL COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 4 | R\$ 28.000,00 | R\$ 112.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$ 160.000,00 | | | | | |

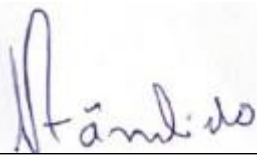
TOTAL DO LOTE 6 -EQUIPE DE APOIO ESPORTIVO ESPECIALIZADO

| Item | Descrição detalhada do produto ou serviço | Quant. | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|--------|---------|----------------|---------------|
| 15 | STAFF DE APOIO LOGÍSTICO: SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 250 | R\$ 200,00 | R\$ 50.000,00 |
| 16 | STAFF DE APOIO TÉCNICO: SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 200 | R\$ 300,00 | R\$ 60.000,00 |
| 17 | COORDENADOR ESPORTIVO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO DE EVENTOS, CERIMONIAIS, COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL OU FISCAL, APOIO E SECRETARIA DE MODALIDADES ESPORTIVAS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 2 | R\$ 1.800,00 | R\$ 3.600,00 |
| 18 | APOIO ESPORTIVO MÉDICO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO MÉDICO A EVENTOS ESPORTIVOS, COMPOSTO POR 1 (UM) PROFISSIONAL: SOCORRISTA, BRIGADISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA OU MASSOTERAPEUTA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 177 | R\$ 450,00 | R\$ 79.650,00 |
| 19 | REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA, COM ATRIBUIÇÕES CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO ÀS EQUIPES OU ARBITRAGEM. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 10 | R\$ 500,00 | R\$ 5.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$ 198.250,00 | | | | | |

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, encargos e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto a ser licitado.

Prazo de validade: 90 dias. Proposta.

Raul Soares – Minas Gerais, 24 de abril de 2026.



Representante Legal: Marco Antônio Cândido

RG nº.: M-4.841.098 | CPF nº.: 578150386-20

36.355.319/0001-87
MARCO ANTONIO CANDIDO
MARKIM KNIBAL ESPORTES & EVENTOS
RUA NAIR CAMPOS VIEIRA, Nº 27
JARDIM - CEP: 35.350-000
RAUL SOARES - MG



Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>

Sec. Esporte e Lazer - Solicitação de Orçamento – Serviços de Arbitragem e Atividades Esportivas/Recreativas

3 mensagens

Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>

16 de abril de 2026 às 10:30

Para: zmesporteelazer@gmail.com

Prezados,

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que já foram iniciados os procedimentos administrativos para a realização de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na organização e execução de atividades esportivas e recreativas (arbitragem).

Entretanto, após uma análise mais aprofundada do mercado, verificou-se que os valores inicialmente obtidos encontram-se abaixo dos praticados atualmente, o que pode comprometer a adequada formação do painel de preços e, conseqüentemente, a regular instrução do processo. Diante disso, faz-se necessária a ampliação da pesquisa de mercado, com a obtenção de novos orçamentos que reflitam, de forma fidedigna, a realidade vigente.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de encaminhar, com a maior brevidade possível, orçamento atualizado, contendo valores compatíveis com os praticados no mercado, a fim de complementar o painel de preços e evitar eventuais atrasos no andamento do processo licitatório.

O orçamento poderá ser apresentado de uma das seguintes formas:

1. Em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado; ou
2. Diretamente no Termo de Referência disponibilizado, devidamente preenchido e carimbado pela empresa.

Ressaltamos que os valores informados devem refletir a realidade de mercado, garantindo a transparência, a economicidade e a lisura do processo, de modo a assegurar que a Administração Pública não efetue pagamentos superiores aos devidos, bem como que a empresa seja devidamente remunerada de forma justa pelos serviços prestados.

Nesse sentido, mencionamos jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Acórdão 992/2022 – TCU – Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler

“As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a conseqüente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.”

Acórdão 8497/2022 – Segunda Câmara, Rel. Min.-Subst. Marcos Bemquerer

“As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado.”

Certos de contar com sua colaboração, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gleicielle Vieira Drumond
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Luiz Prandini, nº 346 - Nossa Senhora da Conceição

João Monlevade - MG
Contato: (31) 3859.0676
E-mail: secesporte.pmjm@gmail.com
www.instagram.com/secretaria_esportesjm



ORÇAMENTO. ARBITRAGEM. TERMO DE REFERÊNCIA -2026.doc
465K

Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>
Para: zmesporteelazer@gmail.com

16 de abril de 2026 às 11:55

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO. ARBITRAGEM. TERMO DE REFERÊNCIA -2026.dot
465K

ZM Esporte e Lazer <zmesporteelazer@gmail.com>
Para: Secretaria de Esporte <secesporte.pmjm@gmail.com>

27 de abril de 2026 às 17:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORCAMENTO- ZM ESPORTE E LAZER J.M. .pdf
262K



ZM Esporte e Lazer

À PREF. MUN. DE JOÃO MONLEVADE- MG

RAZÃO SOCIAL: RAPHAEL DE SA FRANCO 07083788626

CNPJ: 34.804.458/0001-15

ENDEREÇO: Rua Omar Batista de Oliveira, 153, Milho Branco – Juiz de Fora – MG - 36083180

TELEFONE/E-MAIL: (32) 98709-4252 / ZMESPORTEELAZER@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS: Banco 0260 – Nu Pagamentos S.A | Agência: 0001 | Conta: 72385377-4

Pix: CNPJ: 34.804.458/0001-15

LOTE 1 - MODALIDADE DE CAMPO

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
|------------------------|---|---|---------|--------|--------------|----------------------|
| 1 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO (PARTIDAS DE 90 MINUTOS MAIS ACRÉSCIMOS). SENDO 1 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL , 2 (DOIS) ÁRBITROS AUXILIARES E 1 (UM) MESÁRIO, COM USO DE RÁDIO COMUNICADORES E SPRAY DEMARCATÓRIO (QUANDO SOLICITADO), ALÉM DE FORNECIMENTO DE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL OU ELETRÔNICA. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | JOGO | 50 | R\$ 1.200,00 | R\$ 60.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 1 | | | | | | R\$ 60.000,00 |

LOTE 2 - MODALIDADE DE QUADRA

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
|------------------------|---|---|---------|--------|-------------|-----------------------|
| 2 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA BASQUETEBOL, BASQUETE 3X3, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY (ADULTO)OU VOLEIBOL, SENDO02(DOIS) ÁRBITROS,01(UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO(CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS,PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADEDE100M), ALÉMDE 02 (DOIS)MÓDULOS MOSTRADORES DE 24" PARA AS MODALIDADES BASQUETEBOL E BASQUETE 3X3. JOGOSNOÂMBITODO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECCÃO DE SÚMULAS RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARADISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE,ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS." | JOGO | 300 | R\$ 700,00 | R\$ 210.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 2 | | | | | | R\$ 210.000,00 |





ZM Esporte e Lazer

LOTE 3 - MODALIDADE DE MESA

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
|------------------------|---|--|---------|--------|--------------|----------------------|
| 3 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA XADREZ E DAMA, SENDO 1 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) JOGOS COMPLETOS (TAPETE, PELÇAS E RELÓGIO) ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA) PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 3 | R\$ 3.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| 4 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA BURACO,TRUCO E POKER, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 08 (OITO) ÁRBITROS/DEALERS, COM FORNECIMENTO DE FORRO, BARALHOS NOVOS E PRÓPRIOS DE CADA JOGO PARA ATÉ 08 (OITO) EQUIPES/COMPETIDORES SIMULTÂNEOS E MARCADORES DE PONTUAÇÃO, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOEI MPRESSORA)PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 5 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA TÊNIS DE MESA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE 02(DUAS)MESASDE NO MÍNIMO 15MM, 02 (DOIS) PLACARES DE MESA E 70M (SETENTAMETROS) LINEARES DE SEPARADORES DE MESAS. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 2 | R\$ 5.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| 6 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA SINUCA, SENDO 01 (UM) ÁRBITRO, COM FORNECIMENTO DE 01(UMA) MESA, 04(QUATRO) TACOS, 01 (UMA) TACADEIRA E 15 (QUINZE) BOLAS NUMERADAS DE 1 A 15 ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 1 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL DO LOTE 3 | | | | | | R\$ 27.500,00 |





ZM Esporte e Lazer

TOTAL DO LOTE 4 - MODALIDADES INDIVIDUAIS - ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
|------|---|--|---------|--------|---------------|---------------|
| 7 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA ARTES MARCIAIS, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 12 (DOZE) ÁRBITROS DE LUTA, COM O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) PARES DE PROTETORES ELETRÔNICOS (COLETES DE TÓRAX), 03 (TRÊS) MONITORES 32" E 03 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. INCLUSO LOCAÇÃO DE TATAME. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | UNIDADE | 2 | R\$ 20.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| 8 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA EVENTO DE INICIAÇÃO/INFANTIL, COM MÚLTIPLAS MODALIDADES (BOLA AO CESTO, CABO DE GUERRA, FUTSAL, PETECA, QUEIMADA, ENTRE OUTRAS) SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) ÁRBITROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INICIAÇÃO (BOLA, PETECA, CABOS, ETC), PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 3 | R\$ 4.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| 9 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA PETECA, SENDO 02 (DOIS) ÁRBITROS, 01 (UM) ANOTADOR E 01 (UM) CRONOMETRISTA, COM FORNECIMENTO DE POSTES MÓVEIS, PLACAR ELETRÔNICO COMPLETO (CAMPOS DE PONTOS/GOLS, SET/FALTAS, PERÍODO E CRONÔMETRO; COMANDO WIRELESS; VISIBILIDADE DE 100M), ALÉM DE 02 (DOIS) MÓDULOS MOSTRADORES DE 20", 01 (UMA) TENDA ARTICULADA 3MX3M, 02 (DOIS) COOLERS TÉRMICOS E FITAS DEMARCATÓRIAS DE JOGO. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | JOGO | 40 | R\$ 450,00 | R\$ 18.000,00 |
| 10 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA ESPORTES DE AREIA (TÊNIS E PETECA DE AREIA, VÔLEI DE PRAIA, FUTEVÔLEI E BEACH TÊNIS) E DESAFIOS SENDO 01 (UM) ÁRBITRO PRINCIPAL E 03 (TRÊS) AUXILIARES, ALÉM DE FORNECER 01 (UMA) TENDA 3M X 3M E 02 (DOIS) COOLERSTÉRMICOS. JOGOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECCÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 10 | R\$ 3.500,00 | R\$ 35.000,00 |





ZM Esporte e Lazer

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
|---|---|---|---------|--------|---------------|-----------------------|
| 11 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA SKATE, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO E 02 (DOIS) FISCAIS DE PROVA, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M, 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO (NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO A CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA A DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | UNIDADE | 1 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 4 | | | | | | R\$ 110.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 5 - LUTAS E PROVAS DE RENDIMENTO | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
| 12 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA ATLETISMO, SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS E 06 (SEIS) FISCAIS/SECRETÁRIOS QUE ATUARÃO EM PROVAS DE PISTA E CAMPO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA (PHOTOFINISH), 01 (UM) OPERADOR PROFISSIONAL DO EQUIPAMENTO, 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M E 04 (QUATRO) COOLERS TÉRMICOS, ALÉM DE MATERIAL DE COORDENAÇÃO(NOTEBOOK E IMPRESSORA). COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | UNIDADE | 2 | R\$ 17.000,00 | R\$ 34.000,00 |
| 13 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | (POR ETAPA) ARBITRAGEM PARA CICLISMO E BMX, SENDO 01 (UM) COORDENADOR TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: 300 (TREZENTOS) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 300 (TREZENTOS) NÚMEROS DE PEITO COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01(UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01(UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03(TRÊS) TENDAS 3M X 3M, PARA EVENTO EM DIA ÚNICO. NECESSÁRIO CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | UNIDADE | 1 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00 |





ZM Esporte e Lazer

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
|---|---|--|---------|--------|---------------|-----------------------|
| 14 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | ARBITRAGEM PARA CORRIDA RÚSTICA, SENDO 02 (DOIS) COORDENADORES TÉCNICOS, 5 (CINCO) FISCAIS DE PERCURSO, CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA POR CHIP E NÚMEROS DE PEITO COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE ITENS: 1000 (MIL) CHIPS TAGS DESCARTÁVEIS; 1000 (MIL) NÚMEROS DE PEITO DE PAPEL COM A COR E MODELO A SER DEFINIDO PELA PREFEITURA E ALFINETES DE SEGURANÇA; 01 (UM) PÓDIO DE 03 LUGARES; 01 (UM) PÓRTICO (LARGADA E CHEGADA); 01 (UM) RELÓGIO DISPLAY E 03 (TRÊS) TENDAS 3M X 3M. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. NECESSÁRIO CONFECÇÃO DE SÚMULAS, RELATÓRIOS, BOLETINS E SITE PARA DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 4 | R\$ 30.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 5 | | | | | | R\$ 166.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 6 -EQUIPE DE APOIO ESPORTIVO ESPECIALIZADO | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
| 15 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | STAFF DE APOIO LOGÍSTICO: SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS." | DIÁRIA | 250 | R\$ 200,00 | R\$ 50.000,00 |
| 16 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | STAFF DE APOIO TÉCNICO : SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO A EVENTOS ESPORTIVOS COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 200 | R\$ 400,00 | R\$ 80.000,00 |
| 17 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | COORDENADOR ESPORTIVO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO DE EVENTOS, CERIMONIAIS, COORDENAÇÃO TÉCNICA GERAL OU FISCAL, APOIO E SECRETARIA DE MODALIDADES ESPORTIVAS COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 HORAS. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 2 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |





ZM Esporte e Lazer

| ITEM | DESCRIÇÃO | OBSERVAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VR UNITÁRIO | VR TOTAL |
|------------------------|---|---|---------|--------|-------------|-----------------------|
| 18 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | APOIO ESPORTIVO MÉDICO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APOIO MÉDICO A EVENTOS ESPORTIVOS, COMPOSTO POR 1 (UM) PROFISSIONAL: SOCORRISTA, BRIGADISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA OU MASSOTERAPEUTA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DOMUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 177 | R\$ 500,00 | R\$ 88.500,00 |
| 19 | PLANEJAMENTO / ORGANIZACAO / EXECUCAO / ARBITRAGEM / ATIVIDADES LUDICAS / DESPORTIVAS / RECREATIVAS / COLONIA DE FERIAS | REPRESENTANTE DE QUADRA/DELEGADO DE JOGO OU PROVA, COM ATRIBUIÇÕES CONFERIR DOCUMENTOS E REPRESENTAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO ÀS EQUIPES OU ARBITRAGEM. DEVE SER GRADUADO OU GRADUANDO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. COMPETIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. TODAS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRIBUTOS INCLUÍDOS. | DIÁRIA | 10 | R\$ 600,00 | R\$ 6.000,00 |
| TOTAL DO LOTE 6 | | | | | | R\$ 228.500,00 |

Despesas de transporte, alimentação, tributos e outros inclusos no preço.

Esse orçamento é válido por 60 (sessenta) dias corridos.

Raphael de Sá Franco

CPF: 070.837.886-26

Juiz de Fora - MG, 21 de abril de 2026.

